Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2571

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054A/CPL/2022

Portaria nº 054A/CPL/2022 de 25 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de óleos lubrificantes por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 052/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para AUTO POSTO TATU LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.443.210/0001-29, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de óleos lubrificantes, no valor de R$: 2.409,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4217500D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022**

PESSOA JURÍDICA

FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 08.629.276/0001-45, estabelecida à Rua Alfredo Fernandes, nº 295, Sala 701, EMP Germana Suassuna - Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.060-320, neste ato representada pela Sra. **Ana Manuella Couto de Lima,** brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI/RG nº 5.926.157 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF nº 033.593.944-96, residente e domiciliada à Estrada de Aldeia, KM 02, Casa 70, São Pedro, Camaragibe, Pernambuco, CEP: 54.753-037, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** Equipamentos de Informática, para escolas do Município de Água Fria de Goiás-GO, para suprir a necessidade do Município Água Fria de Goiás-GO, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo 01 do Edital, objeto da licitação, relativo aos itens que a **CONTRATADA** foi considerada vencedora conforme Homologação de 03 de fevereiro de 2022.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **04/02/2022 a 03/02/2023.**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor de**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Água Fria de Goiás, 04 de fevereiro de 2022

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:03A17C43

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de peças para manutenção de veículo,** em

contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.D.S AUTO PEÇAS LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 15.524.041/00001-54, Cedida na Etapa II – Água Fria - GO conforme proposta apresentada no valor de **R$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

RAFHAEL JONNY TEIXEIRA CUNHA
Secretário de Int. Reg. Oeste

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:94B947BD

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção de veículo**, para pronta entrega;
CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de peças para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.547/0001-35, Sediada na BARRÃO DE MAUA GOIANIA - GO conforme proposta apresentada no valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:23DD0DD6

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 71/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de peças para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.D.S AUTO PEÇAS LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 15.524.041/00001-54, Cedida na Etapa II – Água Fria - GO conforme proposta apresentada no valor de **R$ 915,00 (Novecentos e quinze reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:183227C4

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de peças para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.D.S AUTO PEÇAS LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 15.524.041/00001-54, Cedida na Etapa II – Água Fria - GO conforme proposta apresentada no valor de **R$ 290,55 (Duzentos e noventa reais cinquenta e cinco centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E1D6EA82

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE REVISÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de revisão elétrica para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de revisão elétrica para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.R RABELO E CIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.891/0001-81, sediada na Quadra 08 – Planaltina - GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:55916701

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO SAVEIRO PLACA RBO-6J94 PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022.

"Declara dispensável de licitação para Contratação de empresa para manutenção do carro saveiro placa RBO-6J94 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa manutenção do carro saveiro placa RBO-6J94 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** manutenção do carro saveiro placa RBO-6J94 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás**,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.R RABELO & CIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.891/0001-81, sediada na QUADRA 08-MR12-LT.31, SETOR NORTE, PLANALTINA,GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de MARÇO de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:B6CC4BBC

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 79/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na Aquisição de *Materiais para os veículos da frota Transporte Escolar do Município*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de materiais para manutenção dos veículos de placa: ONE-9383, ONH-79115, PRY-9857, PRY-9317 E OMK-9294, da Frota Transporte Escolar do Município,** *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **Aquisição de óleo para manutenção dos veículos da Frota Transporte Escolar do Município,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.037,50 (Mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de março de 2022.
.
JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:DC27120D

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 77/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de *materiais para manutenção do veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de materiais para manutenção do veículo de Placa: AUX-6G86 da Secretaria Municipal de Educação,** *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **Aquisição de óleo para manutenção dos veículos da Frota Transporte Escolar do Município,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 309,00 (Trezentos e nove reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:6378172A

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 78/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de *óleo para veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de óleo para manutenção dos veículos da Frota Transporte Escolar do Município,** *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **Aquisição de óleo para manutenção dos veículos da Frota Transporte Escolar do Município,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:EA9C5519

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 84/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **TORNEADORA MUNDIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.153/0001-95, sediada na PARQUE SÃO FRANCISCO FORMOSA -GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.925,00 (Um mil e novecentos e vinte e cinco reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:0B769149

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição peças para manutenção de veículo,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **ZEZITO MAQUINAS FORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.327.083/0001-93, sediada na Formosa GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 8.313,60 (Oito mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:16390C97

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TOLDO 3.20X4.00 PARA USO NA ENTRADA DO CRAS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de Material de toldo 3.20x4.00 para uso na entrada do CRAS, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de Material de toldo 3.20x4.00 para uso na entrada do CRAS**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de Material de toldo 3.20x4.00 para uso na entrada do CRAS,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.705.423/0001-29**, sediada na **ST Rua 4B Chácara 282 Lote, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:20A9CC09

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE TONER PARA A IMPRESSORA DO CADASTRO ÚNICO E CRIANÇA FELIZ E TINTA DE IMPRESSORA PARA O CONSELHO TUTELAR E CRAS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de Toner para a impressora do Cadastro Único e Criança Feliz e Tinta de impressora para o Conselho Tutelar e CRAS, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de Toner para a impressora do Cadastro Único e Criança Feliz e Tinta de impressora para o Conselho Tutelar e CRAS**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de Toner para a impressora do Cadastro Único e Criança Feliz e Tinta de impressora para o Conselho Tutelar e CRAS,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.705.423/0001-29**, sediada na **ST Rua 4B Chácara 282 Lote, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 2.010,00 (Dois Mil e dez reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de março de 2022.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:38D1671C

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO SAVEIRO PLACA PBV-0754 PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2022.

"Declara dispensável de licitação para Contratação de empresa para manutenção do carro SAVEIRO PLACA PBV-0754 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa manutenção do carro SAVEIRO PLACA PBV-0754 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** manutenção do carro SAVEIRO PLACA PBV-0754 para transportes de pacientes do município de Água Fria de Goiás**,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.R RABELO & CIA LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.891/0001-81, sediada na QUADRA 08-MR12-LT.31, SETOR NORTE, PLANALTINA,GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de MARÇO de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1DB50C32

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

Água Fria de Goiás-GO, 17

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de materiais *para* ***o*** *veículo da Secretaria Municipal de Educação*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de filtro e óleo**

para o veículo de placa: RCC- 1G54 da Secretaria Municipal de Educação, *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Aquisição de filtro e óleo para o veículo de placa: RCC- 1G54 da Secretaria Municipal de Educação,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:9C46BC8B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 86/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de materiais *para os veículos da Frota Transporte Escolar do Município*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de materiais manutenção dos veículos de placas: ONH- 0463, NKP- 3729, ONH- 7J15, RBY- 0F93, PRY- 1061 E OMK- 9294, Frota Transporte Escolar do Município**, *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **Aquisição de materiais manutenção dos veículos de placas: ONH- 0463, NKP- 3729, ONH- 7J15, RBY- 0F93, PRY- 1061 E OMK- 9294, Frota Transporte Escolar do Município,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 3.085,50 (Três mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1D35F3C5

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE CURSOS PARA OS CONDUTORES VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 88/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de *Empresa na Aquisição de Cursos para os Condutores veículo do Transporte Escolar do Município* e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa *na* ***Curso de Capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, Capacitação e Atualização de cond.de trans. Escolar do Município****, para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Cursos de Capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, Capacitação e Atualização de cond.de trans. Escolar do Município*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **IGETRAN INSTITUTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.490.164/0001-11**, sediada na **ST C 1 SN LOTE 01/12 SLJ 11/ TAGUATINGA CENTRO / BRASÍLIA - DF** , conforme proposta apresentada no valor de **R$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:7E2F8991

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA USO NAS OFICINAS DO SCFV, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de material de artesanato para uso nas oficinas do SCFV, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de material de artesanato para uso nas oficinas do SCFV**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de material de artesanato para uso nas oficinas do SCFV,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.137.993/0001-84**, sediada na **Rua 61,Quadra 126 lote 29,Setor Central, Goiânia - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.224,50 (Um Mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A7357957

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 92/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de *Empresa na Aquisição de materiais para os veículos do Transporte Escolar do Município* e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa *na* ***Aquisição de material para os veículos de placa: ONE-9433 E ONE-9383, Transporte Escolar do Município****, para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Aquisição de material para os veículos de placa: ONE-9433 E ONE-9383, Transporte Escolar do Município*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **AUTO PEÇAS NUNEDIESEL** , inscrita no CNPJ sob o nº **00.126.365/0001-67**, sediada na **AV. BRASÍLIA N° 1624 FORMOSINHA – FORMOSA-GO** , conforme proposta apresentada no valor de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:0BAA333E

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE RETROVISOR PARA O VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 91/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de retrovisor para o *veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município*, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de Retrovisor para veículo de Placa: AUX-6G86 da Secretaria Municipal de Educação,** *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **Aquisição de Retrovisor para veículo de Placa: AUX-6G86 da Secretaria Municipal de Educação,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **Rua João de Deus 1° Etapa QD. 26 Lote 01 Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais),**

para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:2956FF14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL.
VENCEDOR:
ITENS: 1, 2, 3, 4 – AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ: 05.918.919/0001-82.
VALOR UNITÁRIO:
ITEM 1 – R$ 6,81 (SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);
ITEM 2 – R$ 6,84 (SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
ITEM 3 – R$ 7,29 (SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);
ITEM 4 – R$ 4,78 (QUATRO REAIS E SENTENTA E OITO CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9D1C0EB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022_SAUDE

PROCESSO Nº: 789/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em equipamentos utilizados para análise microbiológica e análises fisioquímicas em amostras de água dos poços tubulares profundos para o consumo humano, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Saúde, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O NR.º 11.049.999/0001-80, apresentou o valor de R$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais), Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em equipamentos utilizados para análise microbiológica e análises fisioquímicas em amostras de água dos poços tubulares profundos para o consumo humano, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria. Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 789/2022

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 16 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7250E7C6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022_A.SOCIAL

Processo 3251/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - CPL - gás de cozinha para atender a Assistência Conforme solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1**) PAULO JEOVANE BORGES DE REZENDES EIRELI devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 33.613.993/0001-26 no valor de R$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 21 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:EAB79FAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022_SAUDE

Processo 2867/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Balança Digital para a Secretaria de Saúde, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de CMC PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.470.384/0001-58NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.985,56 (Cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 21 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A5A1E980

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022_EDUCACAO

Processo nº 3572/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de proteção para da Secretaria da Educação, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;
1) CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.470.384/0001-58, no valor de R$ 4.903,50 (Quatro mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos).
2) SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, no valor de R$ 598,44 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 21 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A84286FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO

Processo nº: 60/2022
Número de Contrato: 016/2022

Objeto: Prestação de serviços locação e suporte técnico do software PCLAB ONLINE.
Credenciada: ÁTILA BARU SISTEMAS LTDA
CNPJ: 10.912.324/0001-50

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor: R$ 5.736,00 (Cinco Mil Setecentos e Trinta Seis Reais)
Data da Assinatura do contrato: 03 de Janeiro de 2022.
Período de Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

ROSANIA MACHADO DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9EE17B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO

Processo nº: 4044/2022
1° Termo Aditivo do Contrato 47/2021.

Objeto: Prestação de serviços De Laudos E Responsabilidade Tecnica.
Credenciada: VILESSA MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS LTDA-ME
CNPJ: 26.710.821/0001-05

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
Data da Assinatura do contrato: 04 de Março de 2022.
Período de Vigência: 04 de Março de 2022 a 04 deJunho de 2022.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A5B3582E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta para (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município/em Formosa/GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO.
A Ordenadora de Despesas do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA do Pregão Eletrônico nº 7/2022 – SRP, declarada pelo Pregoeiro do Município. E determina a publicação de um novo processo licitatório utilizando peças da solicitação e despesas, mapa e cotação de preços do respectivo processo licitatório na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Alvorada do Norte – GO, 21 de março de 2022.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2AF20E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/22 DE 21 MARÇO DE 2022.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de março de 2022, no veículo Micro-ônibus placa RCG-6H68 a cidade de Rio Verde- Goiás, levar alunos para a faculdade.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7E16576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 209

PORTARIA Nº 209/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, Portador do CPF sob o nº409.576.161-04, ocupante do cargo de Secretária de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 18 de março de 2022, no veículo GOL-1713, a Cidade de Jatai–GO, com a finalidade: Fazer cotação de produtos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:760FA05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 210

PORTARIA Nº 210/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES**, Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 18 de março de 2022, no veículo GOL-1713, a Cidade de Jatai–GO, com a finalidade: Fazer cotação dos preços de produtos.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:B262518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 182/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0EE6F09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 183/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E167E5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 184/2022 – SMS DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:41543EE6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81141/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16543/2022
EMPENHO: N°81141/2022
FORNECEDOR:SANEAMENTO DE GOIAS S/A
CNPJ: 01.616.929/0001-02
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO: N°02/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto tratado para as unidades consumidoras da Prefeitura do município, conforme documento de especificação do termo de referencia anexa, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas demandantes.

VALOR: R$33.637,67

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2F062C8B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIBILIDADE DE LICITÇÃO N°02/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA a Inexigibilidade de licitação n° 002/2022, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água e esgoto tratado destinada ao atendimento de diversas unidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO, em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS – CNPJ 01.616.929/0001-02, situada na Avenida Fued Jose Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100, Goiânia-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da Prefeitura do Município, executados no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. No valor de R$ 33.637,67 (trinta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de janeiro 2022.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7115BF48

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81166/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16541/2022
EMPENHO: N°81166/2022
FORNECEDOR: MAFER MOVEIS EIRELI
CNPJ: 09.427.031/0001-06
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°23/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cadeiras para escritório estilo presidente, para atender a Secretaria de Administração e Desenvolvimento de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR: R$22.750,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DAF8975A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°23/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO ESTILO PRESIDENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Administração e Desenvolvimento , solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de cadeiras para escritório estilo presidente, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:42FF4DCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81760/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°1669/2022
EMPENHO: N°81760/2022
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO
CNPJ: 24.858.490/0001-20
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO: N°08/2022.
OBJETO: Contratação de serviços de tarifas de contribuição da Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (FGM) para manter o município associado, com ônus para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento, conforme documento de especificação do termo de referencia anexa, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas demandantes.

VALOR: R$170.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B74A5D25

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO N°08 PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TARIFAS DE CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO (AMESGO)

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA a Inexigibilidade de licitação n° 008/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de serviços de tarifas relevante a federação goiana dos Municípios com a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, conforme documento de especificação do termo de referencia anexa, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas demandantes do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO (AMESGO), inscrita no CNPJ 24.858.490/0001-20, Rua 83, n.º 138, Sala 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP.: 74.083-020, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no prazo de 12 (doze) meses, No valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de janeiro de 2022.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6D4CED0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 001/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Empreitada Por Menor Preço Global**, para contratação de empresa especializada visando a reforma e ampliação da Escola Municipal Cantinho do Saber, objeto do Convênio nº. 130/2021, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de Araçu-Go, conforme solicitado, a realizar-se no dia **06.04.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 9 9576-9001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 21 de março de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:9FABABEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**

Contratado(a): **WR LEITE MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Saúde Prisional, com carga horária de 30hs semanais.
Valor Global: 130.000,00
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DDBCB723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CLEBER WILLIAN DE FREITAS SERAFIM**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) no HMGV, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 30.000,00
Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:12FDD0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **TAPHINYS TOLENTINO ARANTES**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) no HMGV, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 30.000,00
Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B7279E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **RONAN DA COSTA ROCHA**
Objeto: Prestação dos serviços de Dentista na Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 39.600,00
Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A195D242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 09/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2022, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos especializados, para a realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando à redução dos valores pagos, consequentemente a recuperação dos valores pagos indevidamente à Concessionaria de Energia. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D686325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **C A B BARROS EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 20.161.028/0001-18
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A ESTRUTURA DO IML DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS.
Valor Global: 14.133,60
Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D98DA2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede na Av. Bastos; Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B – Centro - Araguapaz, Goiás, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, objetivando a aquisição de **MATERIAIS DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICO**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 21 de março de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:DA797F4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 07/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2022. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria junto a RECEITA FEDERAL do Brasil RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN concernente a preparação de documentos destinado, visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos, manter a certidão negativa de débito CND e acompanhar o Cauc do município. Vencedores: AMG ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.507.875/0001-30, valor da licitação R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Inteiro Teor em: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1065/?assessoria-e-consultoria-junto-a-rfb.html

Arenópolis, 21 de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:EDCE3E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO 11/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **11/2022** Processo: 852/2022 Objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com cessão em comodato de cilindros pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.** Tipo: Menor preço por item. Data: **05/04/2022**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 21 dias do mês de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:83E2B770

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07A/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): NOEME RIBEIRO DE FREITAS GUIMARÃES
CNPJ/CPF: 952.781.331-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P-II.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774,60 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:333BBBC5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07 B/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): JELIANE LIMA MAGALHÃES CAMILO
CNPJ/CPF: 014.157.971-45
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 12.120 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:83BBF4E6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07C/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): NILVA SOFIA DE ARAÚJO NEVES
CNPJ/CPF: 952.777.491-87
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774.60 (Vinte oito mil Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9DF61C38

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07D/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): MARCILENE DA SILVA
CNPJ/CPF: 815.639.061-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774.60 (Vinte oito mil Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EC4329C1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07 E/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza

CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): ROSIRENE BARBOSA DA SILVA COSTA
CNPJ/CPF: 872.067.731-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774.60 (Vinte oito mil Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DB4FCD94

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07 F/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): LUCIENE NEVES DOS SANTOS CRUVINEL
CNPJ/CPF: 402.609.921-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774.60 (Vinte oito mil Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BC294144

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07 G/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): ORDALIA MOREIRA SANTANA
CNPJ/CPF: 002.848.301-43
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 02/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 28.774.60 (Vinte oito mil Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5A46BD45

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 021-B/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): DENISE ARAUJO LIMA
CNPJ/CPF: 038.879.651-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 01/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 12.120 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9FF2D319

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 021 A/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): EVA BATISTA SILVA
CNPJ/CPF: 008.121.931-80
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 01/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 12.120 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A3D4053E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 035/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): SIMONE CÂNDIDA DA SILVA GOMES
CNPJ/CPF: 712.180.411-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 21/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 11.271,60 (Onze mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E3EDE9E0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 034/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): WESLANNY MARTINS SILVA
CNPJ/CPF: 020,375.501-46
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 21/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: 25.916,63 (Vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0FFA72BB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 033/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): ROSALIA BARBOSA DA SILVA
CNPJ/CPF: 015.508.951-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 21/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: 11.271.60 (Onze mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos))
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CBB68B8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito André de Sousa Chaves, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado pelo devido processo licitatório, concorrência pública nº 01/2020, Processo nº 2232/2020, Contrato Administrativo nº47/2021, EXPEDE a presente **Ordem de Início**, nos termos da cláusula 1, item 1.1, do contrato de concessão, para que a concessionária **BURITI ALEGRE AMBIENTAL SPE S.A.** inicie o Período de Transferência da Operação e a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares, serviços estes referentes ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Buriti Alegre, nos exatos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO, e de seus aditivos.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Buriti Alegre – GO, 18 de Março de 2022 às 19:30 hs.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
CNPJ/ME nº 01.345.909/0001-44

Ciente e de acordo:

Buriti Alegre Ambiental SPE S.A.
VANEY IORI
Porfiro José Borges Alves Neto

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:5474F176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00615/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00615/2022
PROCESSO: N° 1043/2022
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 220,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:72BB9334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00595/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00595/2022
PROCESSO: N° 821/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Higiene.
VALOR: R$ 289,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:75BC330C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Processo Administrativo: 01084/2022.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **06/04/2022,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 010/2022, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM*. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de transferências da União, relacionados às Emendas Parlamentares e outras transferências voluntárias; Elaboração de Planos de trabalho, Termos de Referência e Termos de Sustentabilidade, Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução e prestação de contas, junto à Plataforma mais Brasil, Simec (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB, SIGA- Funasa e SIGTV/SIGSDH- FNAS, bem como a confecção de Planos de Trabalho, Cartas-Consulta e demais instrumentos necessários à solicitação e operacionalização de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **22/03/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 21 de março de 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0AB3509B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

Pelo presente instrumento o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 542, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade n° 3.759.231 - DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a

empresa **WILLY FERNANDES DE LIMA - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.359.262/0001-61, sediada na Rua Vinhático, Qd. 123, Lt. 37-A, s/n°, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-470, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor Willy Fernandes de Lima, portador da carteira de identidade, nº 4.227.502 - DGPC/GO e CPF nº 000.167.491-97, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item: **19 – CESTA BASICA** da Ata de Registro de Preço n. 008/2021, Pregão Presencial 009/2021, nos moldes do Art. 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013 em razão da majoração dos preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
19	CESTAS BÁSICAS - COMPOSIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	600 UND	R$ 84,19	R$ 50.514,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 21 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Registrada:

Willy Fernandes De Lima - MEI
CNPJ nº 40.359.262/0001-61
WILLY FERNANDES DE LIMA
RG: nº 4.227.502 - DGPC/GO e CPF nº 000.167.491-97
Sócio/Proprietário

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AD65D919

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00602/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00602/2022
PROCESSO: N° 966/2022
CONTRATADA: NEILTON DIAS DA SILVA 55648690100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9859BDA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00601/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00601/2022
PROCESSO: N° 967/2022
CONTRATADA: NEILTON DIAS DA SILVA 55648690100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 650,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8F7F44D5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00634/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00634/2022
PROCESSO: N° 1255/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 3.688,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BC8FE388

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00635/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00635/2022
PROCESSO: N° 1256/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 5.290,29
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7F1D156A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00690/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00690/2022
PROCESSO: N° 1251/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Bombom.
VALOR: R$ 316,32
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A14820F1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00577/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00577/2022
PROCESSO: N° 910/2022
CONTRATADA: VIDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 4.450,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5CC7E296

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00606/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00606/2022
PROCESSO: N° 488/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais de Copa e Cozinha.
VALOR: R$ 8.247,74
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4AFF2D78

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00557/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00557/2022
PROCESSO: N° 1082/2022
CONTRATADA: ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 960,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:90971D10

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERMO DE CESSÃO Nº 001/2022 PROVISÓRIA DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E A DIOCESE DE ITUMBIARA.

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO Nº 001/2022

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E A DIOCESE DE ITUMBIARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede à Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP 75.660-000, Buriti Alegre, neste ato representado pelo prefeito municipal **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 3759231 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.319.221-91, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, doravante denominado apenas **CESSIONÁRIO**, do outro lado **DIOCESE DE ITUMBIARA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.160.621/0005-29, situada a Rua Paranaíba, sala 11, Itumbiara-GO, neste ato, representada pelo senhor o Padre **PAULO AFONSO MENDES**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 5596906, SPTC/GO, CPF nº 676.654.207-10, residente e domiciliado Casa Paroquial na Rua 24 de Junho, Quadra 89, n° 303, setor Centro, Buriti Alegre-GO, neste ato denominado **CEDENTE** confere, na forma de **CESSÃO DE USO PROVISÓRIO**, o que se estabelece abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO a permissão de uso do imóvel denominado Escola Paroquial, situado na Av. José Messias Ferreira, Lt. 70/3, Qd. 08, nº 542, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, uso do prédio será para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil, onde a unidade escolar será uma extensão da Creche Bráulio de Paiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CESSIONÁRIO** se obriga a utilizar o bem supra descrito, única e exclusivamente para a execução de serviços constantes na cláusula anterior.

Parágrafo Único – O **CESSIONÁRIO** não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente a terceiros o objeto da presente Permissão nem utilizá-la para outros fins que não o predeterminado, sem o prévio e expresso consentimento do **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CESSIONÁRIO** fica isento do pagamento de locação, estando sobre sua responsabilidade apenas o pagamento de água, energia elétrica e telefone, se houver.

CLÁUSULA QUARTA - O **CESSIONÁRIO**, durante a vigência da presente Permissão fica obrigado a:

Parágrafo primeiro – Assumir todos os ônus financeiros decorrentes da má utilização, manutenção e conservação do objeto da Permissão durante a vigência da mesma, até a sua efetiva restituição a **CEDENTE**;

Parágrafo segundo – Indenizar o **CEDENTE** na ocorrência de qualquer prejuízo causado, desde que regularmente comprovado, e no exato valor do dano;

Parágrafo terceiro – Notificar o **CEDENTE** sobre qualquer turbação ou esbulho que, porventura venha a sofrer no bem ou em parte dele, sem prejuízo dos direitos defensáveis pelas vias judiciais;

CLÁUSULA QUINTA - Fica a **CESSIONÁRIA**, durante a vigência da presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições estabelecidas no presente instrumento, bem como responder por todos os danos ou prejuízos que sob sua responsabilidade forem

causadas ao patrimônio privado, sob responsabilidade do **CEDENTE** ou de terceiros.
CLÁUSULA SEXTA - O contrato ora firmado terá validade pelo período em que compreender a necessidade da demanda, do dia 01 de Janeiro de 2022 até o 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro – A presente Permissão de Uso é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo observado às condições de oportunidade e conveniência, mediante notificação do **CEDENTE**, não cabendo a **CESSIONÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou retenção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março do ano de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Cessionário

Diocese de Itumbiara
CNPJ N.° 01.160.621/0005-29
Representante:
PAULO AFONSO MENDES
Cedente

Testemunha 1: _____; Testemunha 2: _____;

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3D3617C5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00636/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00636/2022
PROCESSO: N° 1253/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 7.637,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C6DF51F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00631/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00631/2022
PROCESSO: N° 1231/2022
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2021, ARP 017/2021.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 190,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:61B330C6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00620/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00620/2022
PROCESSO: N° 1222/2022
CONTRATADA: MARIA GERCINA AMARAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Esportivo.
VALOR: R$ 399,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:12DDF591

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00628/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00628/2022
PROCESSO: N° 1229/2022
CONTRATADA: LOBO & LOYOLA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:780A1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00611/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00611/2022
PROCESSO: N° 1195/2022
CONTRATADA: JJ IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 3.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:102C34D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00599/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00599/2022
PROCESSO: N° 974/2022
CONTRATADA: NEILTON DIAS DA SILVA 55648690100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 400,00

Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:154E1322

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00600/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00600/2022
PROCESSO: N° 975/2022
CONTRATADA: NEILTON DIAS DA SILVA 55648690100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 900,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7575CB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00647/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00647/2022
PROCESSO: N° 1151/2022
CONTRATADA: JOVENTINO ALVES DA SILVA 21170029191.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Refeições.
VALOR: R$ 125,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C9E39315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00616/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00616/2022
PROCESSO: N° 1153/2022
CONTRATADA: CLUBE RECREATIVO BURITI ALEGRE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8F36AC9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006-2022 FMS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura aquisição de gerador de energia elétrica para hospital municipal josé Xavier de castro''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **05 de abril de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 21 de março de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:EA92B3C8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 001/2022 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA - GO

PORTARIA Nº 001/2022/SMS

Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários residentes no Município de Cachoeira Dourada – GO para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

O Secretário Municipal da Saúde de Cachoeira Dourada – GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.563/2017/GM/MS que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 13/2017 Ministério da Saúde / GABINETE DO MINISTRO / COMISSÃO **INTERGESTORES TRIPARTITE que** dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Considerando a Portaria nº 4.279/2010/GM/MS, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o disposto nos artigos 202 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada – GO,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Serviço de Transporte Sanitário Eletivo que é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados pelo SUS, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município consoante a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo 1º. O Transporte Sanitário Eletivo destina-se à a atender exclusivamente usuários do Sistema SUS, sendo vedado a utilização para deslocamento ou tratamento em Unidades de Saúde privadas.

Parágrafo 2º. Consideram-se usuários do Sistema Único de Saúde - SUS os pacientes residentes no Município de Cachoeira Dourada-GO, atendidos na rede pública, ambulatorial e hospitalar, conveniada ou contratada do SUS, de conformidade com os princípios da universalidade e integralidade do atendimento estabelecido na Constituição da República vigente.

Parágrafo 3º. O transporte de acompanhante só será permitido para crianças e adolescentes até 18 anos de idade e idosos (maiores de 60 anos) ou demais situações previstas na legislação vigente e, ainda, em outras situações e agravos que tenham indicação médica do acompanhamento.

Parágrafo 4º. É vedado o transporte de pessoas que não tenham sido agendadas pelo Setor de Regulação do Município de Cachoeira Dourada para aquela viagem e seus acompanhantes, quando for o caso.

Parágrafo 5º. O tipo de transporte será determinado pelo Secretário de Saúde ou por delegação à equipe do Setor Regulação levando em conta o grau de mobilidade do paciente conforme comprovação situacional e/ou laudo médico.

Art. 2º. A oferta do serviço de Transporte Sanitário Eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e no planejamento regional integrado, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º. O transporte de pacientes para as cidades de Goiânia – GO e Barretos – SP, serão realizados preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras.

Parágrafo 1º. Os pacientes que tiverem consultas/tratamentos marcados em Goiânia às terças e quintas-feiras, poderão viajar nas segundas-feiras ou quartas-feiras e aguardar a consultas acomodados nas casas de apoio conveniadas.

Parágrafo 2º. Os pacientes que tiverem consultas/tratamentos marcados em Barretos-SP nas terças ou quintas-feiras, poderão aguardar sua consulta acomodados na Casa de Apoio de Cachoeira Dourada em Barretos.

Art. 4º O Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE respeitará o seguinte processo de atendimento:

I - ao receber encaminhamento de médico do SUS indicando consulta de especialidades ou tratamento não disponível no Município de Cachoeira Dourada – GO, o usuário deverá se dirigir ao Setor de Regulação;
II - o Setor de Regulação irá cadastrar a demanda no Sistema de Regulação Estadual e pegar os seguintes documentos do paciente:
a) encaminhamento do médico do SUS
b) carteira de RG, ou outro documento de identidade previsto em lei;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Cartão Nacional do SUS - CNS;
e) comprovante de residência.
III - Ao ser disponibilizada a consulta ou tratamento a Central de Regulação Estadual irá informar ao Setor de Regulação de Cachoeira Dourada o local, dia e hora da consulta/tratamento.
IV - O Setor de Regulação do Município irá entrar em contato com o paciente lhe informando o local, dia e hora da consulta / tratamento e efetuará agendamento da viagem, verificando se há necessidade de acompanhante.

Art. 5º. O Setor de Regulação irá orientar o paciente a aguardar em pontos definidos para o embarque no dia e hora da viagem.

Parágrafo 1º. Nos casos em que o paciente estiver impossibilitado de andar até o local de embarque, ou por recomendação médica por escrito, o embarque poderá ser efetuado na sua residência, devendo, porém, ser informado com antecedência mínima de 48h esta situação e o endereço completo com ponto de referência ao setor de regulação para as providências cabíveis.

Art. 6º. Quaisquer intercorrências que impossibilitem a ida do paciente no dia e horário agendados deverão ser comunicadas ao Setor de Regulação com antecedência mínima de 48h.

Parágrafo 1º. O paciente / responsável poderá solicitar por telefone, e-mail ou pessoalmente o cancelamento da viagem junto Setor de Regulação com 48h de antecedência, sendo que o cancelamento tem efeito imediato e definitivo, sem possibilidade de reversão.

Art. 7º. Poderá ser ofertado nos termos desta Lei o transporte de paciente internado ao receber alta hospitalar, mediante solicitação da Unidade de Saúde do SUS, contratada ou conveniada, até sua residência, quando o paciente for munícipe de Cachoeira Dourada - GO.

Parágrafo 1º. O transporte de paciente com alta hospitalar deverá ser solicitado pela Unidade de Saúde onde estiver o paciente diretamente ao Setor Regulação, informando os seguintes dados:

I – nome e telefone do solicitante (Assistente Social / Médico);
II – nome completo do paciente, idade, diagnóstico e leito;
III – nome do acompanhante e telefone (se for o caso);
IV – endereço do paciente;
V – tipo de transporte necessário (van, ambulância ou carro baixo).

Parágrafo 2º. Por ser um serviço que atende essencialmente agendamentos e haver uma programação logística prévia, assim que receber a demanda de uma "alta hospitalar", o responsável do Setor de Regulação elaborará estratégia específica junto aos veículos que estiverem em trânsito naquele dia, para que a remoção do paciente até sua residência seja feita o mais rápido possível. Caso não seja possível realizar o transporte no mesmo dia, o Setor de Regulação comunicará à Unidade de Saúde / acompanhante do paciente para mantê-los informados.

Parágrafo 3º. Durante o transporte, caso o paciente se sinta mal, deve-se preferencialmente retornar ao hospital de origem ou leva-lo ao hospital mais próximo quando em situação de urgência/emergência.

Art. 8º. O transporte sanitário de pacientes especiais, deficientes físicos ou que fazem uso de cadeiras de rodas ou algo similar, deverá ser informado essa condição ao Setor de Regulação por ocasião do agendamento da viagem.

Art. 9º. As crianças com até 10 (dez) anos de idade devem ser acomodadas, nos bancos traseiros, usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente (cadeirinha) e, caso seja necessário o uso da cadeirinha, o responsável deverá se apresentar com a mesma e informar essa condição no ato do agendamento da viagem.

Art. 10º. São atribuições da equipe do Setor Regulação no desempenho de suas funções:

I - Receber o encaminhamento assinado por médico do SUS e a documentação do paciente, fazer o cadastro e colocar no sistema de regulação.
II - Acompanhar a solicitação até que seja disponibilizada a vaga / tratamento pela Central de Regulação Estadual;

III - Ao ser disponibilizada a vaga, entrar em contato com o paciente, informando o dia, local e horário da consulta/tratamento, e solicitar o seu comparecimento para agendamento da viagem;

Art. 11. São atribuições dos Motoristas do setor de Transporte Sanitário Eletivo – STSE, no desempenho de suas funções:

I – conduzir o veículo de forma segura e eficiente durante o transporte dos pacientes, observando todas as regras e leis de trânsito, inclusive não trafegando em locais de difícil acesso ou prejudicados por eventos naturais como chuva forte que impossibilitem o movimento seguro do veículo e seu estacionamento;
II – observar rigorosamente os horários de embarque/desembarque de cada paciente, conforme definidos no Roteiro de Viagem, devendo apontar antecipadamente ao Setor de Regulação qualquer circunstância que possa dificultar e/ou impedir o seu cumprimento;
III – definir o trajeto mais adequado para deslocamento à Unidade de Saúde de destino com o objetivo de tornar mais rápido, confortável e seguro o transporte dos usuários;
IV – em casos de agressão física e/ou verbal contra si, auxiliar em saúde ou usuário, o motorista deverá comunicar imediatamente a situação ao chefe do Setor Regulação, registrando o incidente no relatório de viagem e, dependendo da gravidade se dirigir à delegacia de polícia mais próxima para o Registro de Ocorrência, podendo inclusive arrolar como testemunhas os usuários que presenciarem o fato;
V – quando do atraso ou ausência do usuário, o motorista deverá comunicar de imediato ao Setor de Regulação e relatar o fato, arrolando testemunhas se necessário.

Art. 12. São condutas vedadas ao motorista do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE, no desempenho de suas funções:

I – transportar paciente com mais de 1 (um) responsável/acompanhante;
II – transportar acompanhante que não esteja listado na ficha do paciente ou fora das exigências dispostas nesta lei;
III – permitir que algum passageiro seja transportado sem cinto de segurança;
IV – transportar qualquer volume que não esteja atrelado ao tratamento do paciente e que os usuários queiram levar, mas não possam carregar por conta própria durante a viagem, ou seja, cujo tamanho ou peso exceda o limite razoável para "bagagem de mão" e, portanto, ocupe espaço maior no veículo e/ou dificulte o embarque/desembarque;
V – fazer qualquer tipo de transporte que não conste no Roteiro de Viagem, não atendendo pedido de paciente ou acompanhante solicitando de mudança da rota estabelecida anteriormente.
VI – receber documentos pertinentes ao paciente com o intuito de intermediar seu envio ao Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE. Se ocorrer esse tipo de solicitação por parte de algum usuário, orientar a ele que procure a área competente por aquele assunto.

Art. 13. São deveres dos usuários quando em uso do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE:

I – ter conhecimento e cumprir as regras desta Lei.
II – apresentar o Cartão de Usuário quando solicitado por algum membro da equipe do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE;
III - viajar sempre portando seus documentos pessoais e comprovante de residência.
IV – quando paciente de maca, disponibilizar pessoas em suas residências, aptas a transportá-los até o embarque no veículo na ida e desembarque no retorno;
V – manter bom relacionamento com a equipe do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo – STSE e demais passageiros, sempre de forma educada e sem exaltação;
VI - usar e manter afivelado o cinto de segurança;
VII - não colocar para fora do veículo qualquer parte do corpo;
VIII - falar com o motorista somente o indispensável;
IX - portar-se de maneira adequada, sendo vedado falar alto, pronunciar palavras de baixo calão, permanecer sem camisa ou vestindo roupas transparentes, fumar, ingerir bebida alcoólica e sujar o interior do veículo inclusive com restos de alimentos.

Art. 14. Os casos omissos deverão ser levados ao Secretário de Saúde para análise e deliberação.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

BELAIR SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Emilia Silva Alves
Código Identificador:C1B5EFDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **06 de abril de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022 – Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e colocação de som e iluminação para pequenos eventos, propaganda de rua, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:4BA0A066

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **06 de abril de 2022, às 13h00min**., sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, que será regida em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital. Esta licitação será

realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:FBFE5009

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 20/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Concede diária a Vereadora/Presidente e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Vereadora IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO) , Presidenta da Câmara Municipal de Campos Belos, 03 diárias no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal, saída no dia 22/03/2022 , retorno programado para o dia 25/03/2022 conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês março de 2022

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:6CBA9DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 596/2022 DE, 16 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao servidor público municipal o Sr. José Dias de Assunção Neto, que exerce o cargo de **Professor**, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2018, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5994636A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 597/2022. DE 16 DE MARÇO DE 2022.
"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva** para exercer interinamente a função de membro da Comissão Permanente de Licitação (do quadro efetivo), pelo período de 14/03/2022 até 02/04/2022 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A4AAD0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 598/2022. DE 17 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Lindomar Francisco Franco**, férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 13/03/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 17/03/2022 e término em 05/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC64D4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 599/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Deuseny da Silva Ramalho**, concursada que exerce o cargo de Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 22/02/2022 a 22/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 18 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF430333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 600/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria da Paz Miranda**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 18/02/2022 a 18/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 18 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:861E9202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 602/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Leila Ferreira Tavares**, concursada que exerce o cargo de Professora**,** lotada na Secretaria Municipal der Educação e Cultura pelo período de 14/03/2022 a 11/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 18 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C10622BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 603/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Oniedson de Souza Santos**, concursado que exerce o cargo de **Técnico de Radiologia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12/03/2022 a 10/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 18 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D30D8876

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2022 PROCESSO Nº1263/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 050/2022

CONTRATADO: SHEYLA PESSÔA SANTOS.
CNPJ: 634.352.761-34
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTO MÂES DE GOIÀS
VALOR: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA:30 (TRINTA) DIAS,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2210269B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº078/2022 PROCESSO Nº 1262/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 051/2022

CONTRATADO: PAPELARIA E GRÀFICA NOSSA SENHORA APARECIDA.
CNPJ: 42.737.060/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÂO DE BLOCOS E RECEITUÀRIOS PARA OS PSFS.

VALOR:R$9.650,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:DFC19ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 PROCESSO Nº1269/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 055/2022

CONTRTADO: LD PRODUTOS DE INFORMÀTICA EIRELI ME.
CNPJ: 07.794.900/0001-05.
OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETÀRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.172,40,00 (UM MIL CENTO E SETENTA. E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 04 MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F9C7A0CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009-18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO MUNICÍPIO DE GOIANIRA
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa Serviços especializados em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria contábil na elaboração e transmissão para TCM–GO dos balancetes mensais do Fundo Municipal de Educação – FME, acompanhamento de diligencias e recursos junto aos órgãos fiscalizadores.
CONTRATADA: MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI -EPP
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.06.12.361.1299.2.014.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:27A973A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 029/2022, referente a Dispensa n. 04/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALTO FLUXO
Valor: vigência de 12 (DOZE) meses a partir da assinatura (07 de março de 2022).
Valor: R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.1.042.4.4.90.52.00 – MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6D5A6285

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 028/2022, referente a Concorrência Pública n. 005/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **MAGNA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELLI**
Objeto: DOAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL.
Valor: vigência de 10 (dez) anos, a contar da sua assinatura (21 de março de 2.022).

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:88718470

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-22

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 025/2022, referente a Inexigibilidade n. 006/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE DUPLA SERTANEJA RIO NEGRO E SOLIMÕES
Valor: vigência de 30 (TRINTA) dias a partir da assinatura (17 de março de 2022).
Valor: R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:603A3125

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-22

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 027/2022, referente a Inexigibilidade n. 010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: CRIATIVA MUSIC LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA GOSPEL BRUNA KARLA
Valor: vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura (21 de março de 2022).
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DC9DA8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 023/2022, referente a Inexigibilidade n. 008/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **PINHEIRO PERES SOCIADADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de advocacia com vistas à assessoria e consultoria para o órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal Goianira.
Valor: vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura (02 de março de 2.022).
Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
01.17.04.124.0499.2.036.3.3.90.34.00 – MANUT. DO CONTROLE INTERNO

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DFAD25FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 030/2021 (SALDO RESTANTE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, estabelecida no endereço ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº - ZONA RURAL, PANAMÁ/GO.

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE Nº: 030/2021 – SALDO RESTANTE, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº: 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Emulsão Asfáltica,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº004/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 003/2020.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – de 10 de março de 2022 até 10 de março de 2023.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 10 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:0FF27C2D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 031/2021 (SALDO RESTANTE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: SATURNO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.611.103/0001-04, estabelecida no endereço RUA MARIA CÂNDIDA DA SILVA C/ RUA LINCOLIN NAUFEL Nº 449 QD13 LOTE 15 - MORADA DO SOL, HIDROLÂNDIA/GO.
OBJETO: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE Nº: 031/2021 – SALDO RESTANTE, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº: 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Emulsão Asfáltica,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº004/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 003/2020.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – de 22 de março de 2022 até 22 de março de 2023.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 10 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:728B2B7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°115/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no **CNPJ n°35.541.727/0001-60**, sediada no endereço Rua Pedro Neres de Souza Junior, S/N, QD 52, LT 08, Setor Loteamento Vale do Sol, Indiara-GO, representada por seu **sócio o Sr. JONATHAN SOUZA SIQUEIRA, inscrito no CPF n°013.662.191-04 e no RG n°4906254 DGPC/GO**, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3441/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para atender a Secretaria de Administração, DOSU, DMER, Banco do Povo, AGENFA, Delegacia e Junta Militar, conforme especificações expostas no termo de referência em anexo. **VALOR: R$ 35.360,35 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.00 FICHA 051. FONTE 100. PRAZO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2022.

Indiara – Goiás, 21 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:979F03D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 7º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2021

OBJETO
Aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, de acordo Termo de Referência, Edital nº 005/2021, SRP nº 005/2021.

CONTRATANTE
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.
- **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56.
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA
POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95, neste ato representada por EVELYN ROCHA ALMEIDA PAIM, portador do CPF nº 051.350.821-07

Conforme demonstrado em notas fiscais anexadas aos autos deste processo, fica REALINHADO a partir do dia 17 de março de 2022, os valores referentes aos seguintes combustíveis:

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREFEITURA	TOTAL
Diesel S10	R$ 6,90	261.789,88	R$ 1.806.350,17
Etanol	R$ 5,29	3.507,11	R$ 18.552,61
Gasolina Comum	R$ 7,28	21.441,60	R$ 156.094,85
Diesel Comum	R$ 6,86	111.944,31	R$ 767.937,97
			R$ 2.748.935,60

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:32D6D944

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **JÂNIO PACHECO,** portador do CPF nº 198.360.741-04, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, publica o extrato do contrato firmado com **MELQUIOR SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, domiciliada na Rua Santiago, Quadra 232, Lote 10, N° 463, Casa 03, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP: 74.705-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.562.747/0001-15, neste ato representado por sua representante legal, **SARA RODRIGUES E SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1997, portadora do CPF sob n° 703.963.571-21 e Carteira de Identidade sob n° 6327438, residente e domiciliada na Avenida New York, Quadra 98, Lote 29, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP: 74710-010, denominado **CONTRATADO**, com o valor total de **R$ 47.872,66 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8B376758

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 066/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 015.469.711-73 e RG nº 4976160 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Francisco Ferreira, quadra 7, lote 24, SN, Vila Ferreira, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:68C2F970

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 067/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São

José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: GLEICE PIRES DE OLIVEIRA FONSECA, brasileira, professora, portador do CPF nº 707.234.601-59 e RG nº 3741118 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida R 2, nº 262 C, quadra 10, lote 02, Setor Padre Cicero, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B6592841

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 068/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CINTIA SINARA DA SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 009.142.671-59 e RG nº 4820230 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Goiás, quadra 122, lote 15, nº 1452, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:488A8E89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 069/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: HENDRIA PHABLYNNE VIEIRA LIMA, brasileira, professora, portador do CPF nº 050.316.191-80 e RG nº 61985 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Paranapanema, quadra 05, lote 07, SN, Vila Nova, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C2E81023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 070/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº.

28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: KEREN KASSIA MARTINS OLIVEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 063.280.121-28 e RG nº 6330698 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 13, lote 14, Setor santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8DB159C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 072/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ADRIANA DA SILVEIRA MARTINS, brasileira, professora, portador do CPF nº 735.374.701-34 e RG nº 4890498 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Cacheiro, quadra 65, lote 1348, SN, Parque das Estrelas, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D6EF9B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 073/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: TATIANE NAZARE SANTOS CANHETE, brasileira, professora, portador do CPF nº 001.958.951-42 e RG nº 4269737 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Agua Fria, quadra 67, lote 1302, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:89B78B3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº.

28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: DENIZ VIEIRA DE QUEIROZ, brasileira, professora, portador do CPF nº 041.215.721-73 e RG nº 562383 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Jose Candido Vieira, quadra 03,lote 36, SN, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:357FF0D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 015.490.351-50 e RG nº 4936611 DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Arapoema, nº 32, quadra 35, lote 554, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:982E70F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 076/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ROGERIA RODRIGUES REIS, brasileira, professora, portador do CPF nº 876.153.981-34 e RG nº 324081 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua São Lourenço, quadra 3, lote 2 nº 461, Vila Nova, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2FC73A31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 007-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022
PROCESSO 230/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 00.167.437/0001-14.
CONTRATADAS: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.546.315/0001-98, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, QD 46 Lt 06 Centro, Rialma – GO, **no valor de R$ 30.970,00 (Trinta Mil, Novecentos e Setenta Reais);**
CIRURGICA SÃO FELIPE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.626.776/0001-60, estabelecida na Rua Graça Aranha, N.º 875, Barracão 02 Sala C, Vargem Grande, Pinhais – PR, **no valor de R$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais);**
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.554.905/0001-55, estabelecida na Rua Senador Alfredo Nasser, N.º 300, Vila Santana, Anápolis – GO, **no valor de R$ 41.609,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais);**
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.237.168/0001-83, estabelecida na Av. do Contorno Guarany, N.º 246 QD 02 LT 04-A SALA 02 – Parque Iracema, Anápolis- GO**, no valor de R$ 108.531,20 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.334.988/0001-07, estabelecida na Rua 26, N.º 225 QD 13 LT 15 Sala 02, Setor Marista, Goiânia – GO, **no valor de R$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais)**
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.075.280/0001-19, estabelecida na Av. Zoroastro Artiaga, qd 09 Lt 44, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia – GO, **no valor de R$ 99.705,33 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).**

TOTAL DO CERTAME: **R$ 328.205,53 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)**

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAUÇU –GO, CONFORME PROCESSO DE Nº 202100010009066, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO PELA PORTARIA Nº 1034/2021 – SES, PUBLICADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAUÇU E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Itauçu, aos 21 dias de março de 2022.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Itauçu - GO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:3C5B9F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOEL 367

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.909.479/0001-70**, estabelecida na **AV Antonio Luiz de Moraes**, s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os equipamentos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Departamento de Licitação e Contratos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F108855

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOEL 366

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* **32.909.479/0001-70**, *estabelecida na* **AV ANTONIO LUIZ DE MORAES**, *s/n, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A contratação dos serviços descritos se faz necessário para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecer material de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **21** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5486CCBF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DILSON PAULA 365

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DILSON PAULA DE MOURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.219.437/0001-60**, estabelecida AV BRASIL, nº 597A, SETOR P SOBRINHO, na cidade de CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás *possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Secretaria de Saúde e Centro de Saúde Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBF06794

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
IDEO SATO 364

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **IDEO SATO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.108.251/0001-69**, estabelecida na **R FRANCISCO FREITAS SILVEIRA**, nº 616 A, Bairro SANTO ANTONIO, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Escola e Creche do Muinicipio;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDF457FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO KIOKI 363

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169***, inscrita no CNPJ/MF sob nº* **40.432.081/0001-13***, estabelecida na* **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de chaveiro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BDE41752

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPUR 362

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***COMPUR COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***05.751.563/0001-35****, estabelecida na* ***R CORONEL CARLOS****, nº 2027, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*

b) – A contratação dos serviços descritos se faz necessário para manutenção desta Secretaria;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para manutenção da desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:932747CA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 372

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria de Assistência Social;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EFDB29A4

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 373

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – A contratação dos serviços descritos se faz necessário para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecer serviços de chaveiro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB0CD207

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WEVERTON 359

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.188.196/0001-64****, estabelecida na* ***Rua Joaquim Leonel de Menezes****, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Cras e Scfv;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE433632

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADIVIAR 359

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***Av Doralice Ferraz Costa****, s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Cras e Scfv;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:283F134F

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALVES 359

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.863.601/00001-11****, estabelecida na* ***AV DORALICE FERRAZ COSTA****, s/n, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Cras e Scfv;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FC97FADB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 374

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da frota de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para serviços mecânico para manutenção da frota de veículos da secretaria de Educação e cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0730B59

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 371

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO**, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer peças e acessórios para veículos;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFA28FB7

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 370

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***07.506.323/0001-09****, estabelecida na* ***AV Consolação****, nº 1374, Bairro Industrial Mooca, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0F003CE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 369

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **COMETA AUTO PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.820.480/0001-20**, estabelecida na **AV TRES LAGOAS**, nº 2793, JARDIM JARAGUA, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer as peças solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9D82EEF

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 360

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.249.125/0001-60**, estabelecida na **AV DORALICE FERRAZ DA COSTA**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:630BF4F0

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 361

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **A P GONÇALVES MATERIAIS PARA CONSTUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.124.523/0001-57**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, nº 2738, Bairro Vila Izanopolis, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para a construção das quadras poliesportivas da orla do rio aporé;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **21** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7275BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO FMS 023 VRIO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 20.351.700/0001-38	FMS N°: 023/2022	R$ 128.990,00

Vigência do Contrato: 21/03/2022 à 20/03/2023
Data da Assinatura do contrato: 21/03/2022
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Maria do Carmo Mota Muniz Alves – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C88C47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO FMS 024 PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
PINHEIRO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001- 03	FMS N°: 024/2022	R$ 81.790,00

Vigência do Contrato: 21/03/2022 à 20/03/2023
Data da Assinatura do contrato: 21/03/2022
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Edmo Mendonça Pinheiro – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1256EF4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 80/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**80/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**DESYRRE MORAES LEMES MOTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CPF n° **016.537.481-09**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PISCICOLOGO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**
Valor Global:	**R$ 7.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.1724.08.243.0011.2070.339036.06**
Data da Publicação	**22/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PISCICOLOGO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9E3A02D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE CONTINUIDADE TP 003.2022

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0669/2022

O presidente da CPL do Município, comunica as empresas participantes do processo e demais interessados, que realizará a sessão

de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de propostas e demais procedimentos inerente a conclusão do certame para contratação de empresa para pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e drenagem do Bairro Tiúba e Santa Luzia do município de MONTIVIDIU-GO, às **9:30** do dia **29/03/2022**, na sala da CPL, situada na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz – Montividiu/GO. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 22 de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:636CD04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 009.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01984/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **06 de abril de 2022, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto a **aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 22 de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1C9045C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 007/2022 – 2º PUBLICAÇÃO

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de material elétrico para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **04.04.2022**, com início às **09h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 22 de março de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7E2D62B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI
Objeto: É a **contratação de empresa para aquisição de placas de aviso de segurança e materiais para recarga de extintores, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 4.478,00** (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais);
Vigência: 21/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9A8F81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: INMED HOSPITALAR EIRELI
Objeto: É a **contratação de Empresa para Aquisição de aparelhos medidorores de Glicose e Tiras para Monitoramento de pacientes em tratamento de Diabetes, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 16.930,00** (dezesseis mil novecentos e trinta reais)
Vigência: 21/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AAF16A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: WADSON LOPES GOMES FILHO 00891825100
Objeto: É a **contratação de Empresa para Aquisição de materiais e equipamentos de proteção de segurança (EPI'S), em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 17.482,00** (dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais);
Vigência: 21/03/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8B0D1527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS,

ENTRE OUTROS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: R$ 1.423.234,76 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
CONTRATADO: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
21 de Março de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3AE7798F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços 01/2022,** que se dará **às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022**, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para Construção de muro para ampliação do cemitério Municipal de Palmeiras de Goiás – GO,** para atender as necessidades do município**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 21 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:149BB5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 52/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3095/20218, PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **C M FERREIRA SISTEMAS -ME; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 52/2019. **DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM CONTRATADO, NO QUAL AJUSTARAM À PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM-WIFI). **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 52/2019, ATÉ 25/03/2023. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O PRAZO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA PODERÁ SER PRORROGADO, POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUARTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL PARA 12 MESES É/SERÁ DE **R$ 48.546,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**, E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. **PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA FIXADO EM R$ 4.045,50 (QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CLÁUSULA QUINTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEXTA** – O EXTRATO DESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO NOS LOCAIS DE COSTUME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO NO SITE OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **C M FERREIRA SISTEMAS –ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:4D6D020C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 33/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.96/2021, INEXIBLIDADE N. 02/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **EURÍPEDES MOURA FERREIRA FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SC; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 33/2021. **DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM CONTRATO, NO QUAL AJUSTARAM À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 33/2021, ATÉ 10/03/2023. **CLÁUSULA QUARTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL DA DESPESA A TÍTULO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM FACE DO PERÍODO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADA NA QUANTIA DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – FICA FIXADO EM R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. CLÁUSULA QUINTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEXTA** – O EXTRATO DESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO NOS LOCAIS DE COSTUME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO NO SITE OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **EURÍPEDES MOURA FERREIRA FILHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SC.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D61B57E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra auxiliar para atuar como pedreiro e servente (na forma de diária) na recuperação e construção de bueiros na zona rural do município de Palmeiras de Goiás,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:269047AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a Contratação de empresa especializada em **fornecimento de Livros** para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:64BFFB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de brinquedos aquáticos destinados ao Lago Municipal do Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:187E5CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 PROCESSO Nº 599/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que será realizada **às 14:00 horas do dia 13 do mês de abril de 2022**, na modalidade **Concorrência Pública, nº 02/2022**, tendo por objetivo a concessão onerosa de uso de espaço público, mediante pagamento mensal, conforme condições fixadas no presente Edital e seus anexos de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com suas alterações posteriores e Lei Municipal n. 1.234/2018. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D3F7B7C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ARLETE ETERNA TORRES SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. OBJETO: aquisição de CARNES E FRIOS para atender a demanda SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*.** VALOR **R$ 15.619,90 (Quinze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:887837E9

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ARLETE ETERNA TORRES SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. **OBJETO**: aquisição de CARNES E FRIOS para atender a demanda SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*.** VALOR **R$ 81.969,10 (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.07**; fonte: **101.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0E7EFAAA

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ARLETE ETERNA TORRES SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. **OBJETO**: aquisição de CARNES E FRIOS para atender a demanda SECRETARIA DE SAÚDE**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 8.919,50 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:3304D6AE

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ARLETE ETERNA TORRES SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. **OBJETO**: aquisição de CARNES E FRIOS para atender a demanda SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 6.758,90 (Seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:40EDE3AF

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de CARNES E FRIOS em atendimento a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 12.028,00 (Doze mil, vinte e oito reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B709329C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de CARNES E FRIOS em atendimento a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 99.724,00 (Noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.07**; fonte: **101.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:AFBBD04A

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de CARNES E FRIOS em atendimento a SECRETARIA DE SAÚDE**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 9.849,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1D5DC0B9

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de CARNES E FRIOS em atendimento a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** VIGÊNCIA: ***24 de Fevereiro a 31 de Julho de 2022*****.** VALOR **R$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais),** na seguinte dotação orçamentária: **06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8B2AEA2E

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Administração**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 1.807,90 (Um mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2CAAF473

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Saúde**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 3.824,00 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A01890BB

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**:

Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Educação**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 67.475,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.07**; fonte: **101.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5DFF2F86

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Assistência Social**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 6.296,30 (Seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6D3BE2B3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO É DE CASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.204/0001-50. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Administração**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 176,40 (Cento e setenta e seis reais e quarenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4C938AB0

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO É DE CASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.204/0001-50. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Saúde**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FECC403C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO É DE CASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.204/0001-50. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Educação**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.07**; fonte: **101.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6843C1ED

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO É DE CASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.204/0001-50. **OBJETO**: Aquisição de Frutas e Verduras em atendimento a Secretaria de Assistência Social**.** VIGÊNCIA: ***25 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 856,55 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9D38D219

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ARLETE ETERNA TORRES SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. **OBJETO**: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**.** VIGÊNCIA: ***02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 8.620,00 (Oito mil, seiscentos e vinte reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07**; fonte: **115.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F0757C05

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. **OBJETO**: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**.** VIGÊNCIA: ***02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 31.338,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais),** na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07**; fonte: **115.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FDECFE8C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO É DE CASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.204/0001-50. **OBJETO**: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**.** VIGÊNCIA: ***02 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022*****.** VALOR **R$ 44.500,00**

Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07**; fonte: **115.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:02B1B071

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 7.024,80 (Sete mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5833DBCC

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 5.219,80 (Cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F5AF4A11

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 832,50 (Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:29C58821

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 2.605,18 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:3B0A450A

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.995.529/0001-86. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 375,60 (Trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:795D6D59

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **PALMI FORMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.421.889/0001-92. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 56.634,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:085A1081

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68. **OBJETO**: ***Aquisição de MEDICAMENTO VIA ORAL para atender a demanda da Secretaria de Saúde.*** VIGÊNCIA: ***Março a Dezembro de 2022.*** VALOR **R$ 18.026,00 (Dezoito mil e vinte e seis reais),** na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.09**; fonte: **102.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A3B5645E

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **BIRA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.653.989/0001-91. **OBJETO**: Aquisição Óleo lubrificante, Óleo Hidráulico, graxa, produtos químicos para lava a jato, para manutenção dos maquinários e veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Palminópolis**.** VIGÊNCIA: ***09 de Março e término em 31 de Dezembro de 2022.*** VALOR ***R$ 34.201,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e um reais),*** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.0403.122.2.004.3.3.90.30.39**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:507CEE24

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/PMP/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.422.431/0001-95. **OBJETO**: Aquisição Óleo lubrificante, Óleo Hidráulico, graxa, produtos químicos para lava a jato, para manutenção dos maquinários e veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Palminópolis**.** VIGÊNCIA: ***09 de Março e término em 31 de Dezembro de 2022*****.** VALOR ***R$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)*****,** na seguinte dotação orçamentária: **02.02.04.0403.122.2.004.3.3.90.30.39**; fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FC0ECDB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 40/2022, DECLARA A VACANCIA DE CARGO EFETIVO POR APOSENTARIA.

DECRETO N°40/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Declara a Vacância de cargo efetivo por Aposentadoria da servidora."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, devido aposentadoria da servidora **SORAYA OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, matricula **7736**, portadora do RG n° **M-4714919**, **SPP/MG** e do CPF n° **687.744.276-87**, ocorrido na Data de 18 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0CCD1B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PARA ATENDER A SALA DA EMATER DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME OFICIO N°01/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 01-AGR. Processo 2479/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

O (a) Responsável Sr .(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.1128.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.930,00
TOTAL				**1.930,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN		1,0000	1.930,0000	1.930,0000
Total							**1.930,0000**

Total	**1.930,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EB0AA258

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 41

DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO 41/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Convocação para a lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a ***lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO***, a qual será orientada pelo tema central: "**A Política de Saúde Mental como Direito: pela Defesa do Cuidado em liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS e seus eixos",** à realizar-se no dia **30 de março de 2022 à partir das 07:00 horas**, em Perolândia/GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3° - ***lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO,*** terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
III. Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações Intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

Parágrafo Único - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da ***lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO*** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4° - A estrutura organizacional da ***lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO,*** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da ***lª Conferência Municipal de Saúde Mental de Perolândia - GO,*** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:C766699E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº 009.047.971-80
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** 40(quarenta) horas
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**
Data da assinatura:	17/03/2022
Prazo de vigência:	17/03/2022 a 17/03/2023
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **MAISA LELES NASCIMENTO**, CPF/MF sob n° 036.231.431-46 **CONTRATADA: ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº 009.047.971-80

Piranhas/GO, 17 de Março de 2022.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D2797F42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 054/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, torna público que foi efetuado 3º aditivo de valor e realinhamento de preços do contrato 054/2019, oriundo da Tomada de Preços 008/2019, em até 25 % do valor original**.** O objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços de empreitada global para construção de centro de eventos – convenio federal – contrato de repasse nº 1039.715-88/2017, tendo como contratada a empresa **KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 13.343.765/0001-76**. A justificativa do presente aditivo tem guarida em virtude da necessidade da inclusão de novos objetos ao contrato inicial. Perfazendo o contrato agora, com o valor final de **R$ 39.790,77 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos),** de acréscimo de serviços e **R$ 67.233,94 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)** realinhamento de serviços, perfazendo por ora ao valor do contrato e A justificativa do presente aditivo tem guarida em virtude da necessidade da inclusão de novos serviços ao contrato primitivo e o realinhamento dos serviços contratados. O valor total do aditivo para efeito de empenho **R$ 107.024,71 (cento e sete mil e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)** o que **totaliza o valor do contrato em R$ 355.099,01 (trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa e nove reais e um centavo).**

Piranhas, 19 de MARÇO de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:241393B0

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°328/2021 PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°328/2021
PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

> "TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, E ERICLYS CARVALHO ALVES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão e Gestor do Poder Executivo Municipal o Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Gestão, inscrito no RG sob o nº 4633561 - SSP/GO e no CPF sob o nº 012.802.371 - 63, residente e domiciliado na Rua Goiás, N° 169, Setor Eldorado, em Piranhas - GO, CEP: 76.230-000, residente e domiciliada neste município, nomeado Gestor do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, **ERICLYS CARVALHO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 6252747 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 057.042.241-80, possuidor do PIS n. 161.07968.07-6, Título de Eleitor n. 0644 4472 1040, Zona 102, Seção 0042, nascido em 22/09/1997, filiação Silvone Carvalho de Freitas e de Laudimira Barbosa Alves Carvalho de Freitas, domiciliada à Rua João Alberto, QD. 21, LT. 44, n. 110, PC-906, Setor Centro, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 328/2021, firmado aos 18 dias de outubro de

2021, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, durante 40 horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 18 de março de 2022.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito municipal
Contratante

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Contratante

ERICLYS CARVALHO ALVES
CPF sob nº 057.042.241-80
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E8D35684

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**PAULO NEVES DE ARAUJO,** inscrita no CPF/MF sob o n. 382.907.071-34
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.544,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**
Data da assinatura:	18/03/2022
Prazo de vigência:	18/03/2022 a 18/03/2023
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: PAULO NEVES DE ARAUJO,** inscrita no CPF/MF sob o n. 382.907.071-34

Piranhas/GO, 18 de MARÇO de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:53C0F6D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 121/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 121/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: FUTURA ENG.CONS. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 23.950.731/0001-01
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 08/03/2022
DATA ASSINATURA: 19/11/2021
PROCESSO: nº 28622/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:32019FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 773/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 16/01/2022
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais),
DATA ASSINATURA: 15/12/2021
PROCESSO nº21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:5EE98D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2022
PROCESSO Nº 34746//2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ANEXOS I E II.
VALOR TOTAL: R$ 456.960,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:576B49D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0171/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Jeanne Vieira de Jesus, CPF.:044.006.371-07** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 15/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Hilda Gomes de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F722157E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0172/2022 DE 02 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Jeanne Vieira de Jesus, CPF.:044.006.371-07** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 21/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Raimundo Luciano de Paraizo, para tratamento especializado no Hospital Santa Casa de Misericórdia em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9E16AE3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0173/2022 DE 02 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Jeanne Vieira de Jesus, CPF.:044.006.371-07** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 16/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maicon Rodrigues de S. Ramos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7375AD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0174/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Gilmar Rodrigues de Andrade, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:CD776553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0175/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 29/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jucivania F. dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:256A6E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0176/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 30/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Damião Galdino Barbosa, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B3480E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0177/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 26/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Ezequiel Machado da Silva para tratamento especializado no Hospital Estadual de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:CF5A38B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0178/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 01/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Vinicius Fagundes lima para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 02 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:5BCFA756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0179/2022 DE 02 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Jeanne Vieira de Jesus, CPF.:044.006.371-07** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 22/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Camila dos Santos Cordeiro, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:93C76226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0180/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Josiene Marinho Ferreira, CPF. 021.368.891-33,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Valdevina Castalino de Sousa, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:14143FA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0181/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 26/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Odimir F. Meneses Caldas, para tratamento especializado no Hospital Santa Maria em Brasília DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Fevereiro
de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:BA2E1710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0182/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Sarah de Morais Eckert, CPF. 037.178.931-14** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 01/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Wanderson Gabriel Fagundes Lina, para tratamento especializado no Hospital HRAN em Brasília DF. Placa da Viatura: USA Posse (PRX8407).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:4BDD0E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0183/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 27/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Sidnei dos anjos Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E492A874

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018

Processo de Termo de Contratação Nº. 18/2021

PROCESSO	14523/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
EMPRESA PARTICIPANTES	* **FUJICOPIAS IMPRESSAO DIGITAL** LTDA CNPJ 07.430.452/0001-52; * **MARIA SANTANA DE ARAUJO SILVA** CNPJ

	13.666.010/0001-02.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI FEDERAL N°. 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002, DECRETO 025/2021, APLICANDO – SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES .
VALOR GLOBAL	R$ 275.700,0000 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM; DOMINGOS BATISTA RODRIGUES JUNIOR COM PROCURAÇÃO; MARIA SANTANA DE ARAUJO.**
DATA DE ASSINATURA	18 de março de 2021

Posse/Go, 18 de março de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:563B3CA0

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ERRATA NO EDITAL Nº.031/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2022

O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados no Pregão 020/2022, com objeto de **Contratação de empresa especializada em locação de caminhão, com motorista**, que foi realizada a **Errata 001 do Edital 031/2022**, que a mesma pode ser encontrada no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br, que foi alterada, ainda, a data de abertura do pregão para: **04 de Abril de 2022, às 09h00m**. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 21 de Março de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C8F243AD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.002/2022

Processo N.: 123/2022; Pregão Presencial N.: 002/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitantes**: **CHARLENE FAGUNDES -ME** CNPJ 10.755.233/0001-58, **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES - ME** CNPJ 12.662.452/0001-18, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA** CNPJ 44.985.732/0001-53, **MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 39.939.820/0001-89, **ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 13.406.442/0001-84; **Valor:** ***R$592.428,60****(quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais sessenta centavos)*; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos departamentos; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ Charlene Fagundes - **CHARLENE FAGUNDES - ME**, João Batista da Cruz - **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES - ME**, Liliane Rodrigues de Sousa Coutinho - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA,** Marcus Vinícius Chaves Lodi - **MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA** e Aislan Lopes da Conceição - **ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **Data de Assinatura:** 24/02/2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro CPL

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FABB8249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:875D6FFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 157

PORTARIA Nº 157/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$

65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:20197F7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 158/2022 Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E5539F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE Pregão Nº001/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna público o Processo n° 002/2022 julgamentos tipo Menor Preço, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE VEICULOS, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás/GO., tendo como vencedoras as Empresas: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 38.484.211/0001-10 vencedora dos itens: 1, perfazendo o valor de R$ 165.000,000; Totalizando o Valor de R$ 165.000,000 (cento e sessenta e cinco mil reais). A Ata está disponível no site www.santafedegoias.go.gov.br.

Santa Fé de Goiás, 21 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:29FF408C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°033/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.498.142/0001-01, , com sede e domicílio fiscal na Rua 20 Nº 584, Quadra 20, Lote 15, Setor Barcelos, em TRINDADE/GO.

OBJETO: Medico Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 21de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 21 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.498.142/0001-01, , com sede e domicílio fiscal na Rua 20 Nº 584, Quadra 20, Lote 15, Setor Barcelos, em TRINDADE/GO.

OBJETO: Medico Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 21de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 21 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:772A2DBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE FINANÇA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 21 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ROBERTO RIGHETTI	093.469.638-16	9583/00001/2022

Data de afixação: 21/03/2022

Data de desafixação: 05/04/2022

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4A982B64

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES PARA O FMAS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 332/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de **CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS** destinadas a campanhas e projetos sociais e demais atividades realizadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Bolsa Família deste município, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2022 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet 4.0 – acesso: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, processo eletrônico nº **332/2022 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg .**

I- Início de acolhimento de propostas: 24/03/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 05/04/20222 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 05/04/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 05/04/2022 a partir 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês março do ano de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C38278FA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 050/2022.

Processo Administrativo: 328/2022
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 031/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de água, manutenção, limpeza para piscina do CRAS para o ano de 2022.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2022.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: LUCAS SOUZA BASTO - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	**Nº DO CONTRATO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR GLOBAL R$**
LUCAS SOUZA BASTO - ME - CNPJ 31.101.337/0001-19	**Contrato nº 050/2022**	**21/03/2022 A 31/12/2022**	**R$ 7.800,00**

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:AA564FB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

P**regão PRESENCIAL nº 004/2022**
processo administrativo nº 1487/2022
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Serranópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais destinados à recuperação e manutenção das vias urbanas asfaltadas deste município, com meio fio e sinalização vertical e horizontal**, num total de 31.705,10m2, conforme Termo de Referência. Aberta a sessão para análise dos documentos de habilitação e abertura de propostas nesta data (18/03/2022, às 9:15h), verificou-se que compareceu licitante ofertando preços somente para os Itens 14 e 15 (Material Betuminoso), restando fracassados os demais itens. Diante da ausência de participantes para os respectivos itens, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **31.03.2022 às 9:00h**. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11h e das 13h às 17h, fone: (64) 3668-1259, e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com ou site: www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., aos 18 dias do mês de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:FF341F75

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

P**regão PRESENCIAL nº 005/2022**
processo administrativo nº 9405/2021
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que **às 09 horas DO DIA 1º DE ABRIL DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIs - PROTEÇÃO INDIVIDUAL/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA/UNIFORMES OPERACIONAIS,** destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, de acordo com as normas da ABNT e demais normas regulamentadoras da matéria. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 21 de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5FA027F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 LEI 8.666/93

CONTRATO DE NÚMERO: 001/2022
PROCESSO: 011/2022
DISPENSA : 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET TIPO FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
CONTRATADA: ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES ME
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0137.2000.100.339039
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) , valor mensal de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2022

PUBLIQUE-SE

TRINDADE 31 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS MIRANDA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DE4A96DD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 – SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022**, através do processo n° **2022005307**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **04 de abril de 2022**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:340C6121

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022**, através do processo n° **2022003528**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZERS, FOGÕES, MICRO-ONDAS, GELADEIRAS E FORNOS) PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO Nº 202000006011978, EMENDA PARLAMENTAR GDJP:0828 POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **07 de abril de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e

Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:EB83EB47

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022**, através do processo n° **2022002211**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRAILER 0 KM UNIDADE MÓVEL CASTRAMÓVEL, COM TODAS AS INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202100010009025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou: LT NEGOCIOS E EMREENDIMENTOS EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.836.443/0001-73, vencedora do item n° 01 perfazendo o valor global de **R$ 165.000,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de março de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A5C82D4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 452/22.

DECRETO Nº 452/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DELTINO TOMAZ DE AGUIAR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:105F49CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 453/22.

DECRETO Nº 453/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANTONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6FB00B27

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 454/22.

DECRETO Nº 454/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSE MESSIAS DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:35408E08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 455/22.

DECRETO Nº 455/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE MESSIAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado no Secretaria Municipal de Governo, a partir de 22/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC38D01F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 456/22.

DECRETO Nº 456/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido do processo nº 2.022.004.627, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. CLAUDIANA BORGES DE JESUS SANTANA**, cargo comissionado de Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:005CFF6F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 451/22.

DECRETO Nº 451/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDILEUSA ROSA ROMÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo VI, AA-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:08400BC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 450/22.

DECRETO Nº 450/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:01807FE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 449/22.

DECRETO Nº 449/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BBFA92CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 448/22.

DECRETO Nº 448/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RAISSY MIRANDA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4930AAB0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 458/22.

DECRETO Nº 458/22.DE, 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
CARLOS APARECIDO DE JESUS E SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	A partir de 21/03/22

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:66EE997D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 447/22.

DECRETO Nº 447/22. DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ISADORA BASTOS GUERRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73B399CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/22.

PORTARIA Nº 019/22. DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.002.956, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2007 a 2012, a partir de 01.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:051805B2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade-go, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao extrato da ata de registro de preço nº 010/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás do 18 de março de 2022 ANO XI/Nº 2569 na página 51.
Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001826 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME -** CNPJ 21.668.414/0001-63, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 30, perfazendo o valor de **R$ 1.316.839,00; DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELLI -** CNPJ 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, perfazendo o valor de **R$ 50.506,40; SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI -** CNPJ 41.976.238/0001-34, vencedora dos itens:25, 26, 27, 29, perfazendo o valor de **R$ 120.450,00; WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS -** CNPJ 40.218.342/0001-05, vencedora dos itens:20, 21, perfazendo o valor de **R$ 176.000,00; Itens fracassados: 22** e **23,** Totalizando o Valor de **R$ 1.664.489,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 17 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador: 6AA07194

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001826 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME -** CNPJ 21.668.414/0001-63, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 30, perfazendo o valor de **R$ 1.316.839,00; DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELLI -** CNPJ 31.629.675/0001-28, vencedora dos itens:5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, perfazendo o valor de **R$ 50.506,40; SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI -** CNPJ 41.976.238/0001-34, vencedora dos itens:25, 26, 27, 29, perfazendo o valor de **R$ 120.450,00; WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS -** CNPJ 40.218.342/0001-05, vencedora dos itens:20, 21, perfazendo o valor de **R$ 176.000,00; Itens fracassados: 22** e **23,** Totalizando o Valor de **R$ 1.663.795,40 (hum milhão seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 21 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:43AD58F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2022

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E DIAGNOSTICO DOS VALORES INFORMADOS PELA ENEL, VISANDO APURAR EVENTUAL DIVERGÊNCIA"

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO, do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 25, inciso II, § 1º c/c art.13, inciso I, III e V, da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e diagnostico**

dos valores informados pela ENEL, visando apurar eventual divergência;

CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, 11
ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (....)

CONSIDERANDO que a empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, já manteve contratos com vários municípios goianos celebrados "por inexigibilidade de licitação."

CONSIDERANDO que a empresa conta, com uma equipe capacitada de profissionais com ampla experiência, o que os coloca numa posição de destaque frente a outras empresas, uma vez que a prestação dos serviços técnicos especializados demonstra singularidade dos mesmos.

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em outros municípios, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Minaçu, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Catalão, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Ipameri, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Inhumas, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Pontalina.

CONSIDERANDO, que a mencionada empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, vejamos:

Preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho:

"No esforço de definir a regra legal, deve iniciar-se pela afirmação de que a natureza singular não significa ausência de pluralidade de sujeitos em condições de desempenhar o objeto. A ausência de pluralidade de alternativas de contratação é objeto de disciplina é objeto de disciplina no inc. I do mesmo art.25. Mais ainda, existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduz à inviabilidade de competição relativamente a qualquer serviço, mesmo quanto àqueles que não forem técnicos profissionais especializados. Ou seja, a "natureza singular" deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo."
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18º edição, pg.612)

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude de possuir vasta experiência em prestar de serviços de análise e diagnostico dos valores informados pela ENEL, visando apurar eventual divergência, tendo prestado serviços a várias Prefeituras, o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de análise e diagnostico dos valores informados pela ENEL, visando apurar eventual divergência.

Art. 2° - No que concerne ao preço global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a proposta é compatível com o praticado no mercado e extensão dos trabalhos, a serem pagos na entrega dos estudos enumerados. Pela proposição das medidas administrativas, a empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA cobrará o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 3º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Sob o n° 21.177.303/0001-54, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade Profissional n° 6021 CREA/GO e inscrito no CPF Sob o n° 865.451.751-49, com sede comercial na Rua C234, n° 353, Quadra

540 Lote 16, Jardim América, CEP: 74.290-045, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, para prestação de serviços de análise e diagnostico dos valores informados pela ENEL, visando apurar eventual divergência, no **valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais),** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso II, § 1º c/c art.13, inciso I, III e V, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Trindade, Goiás aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte dois. (21/03/2022).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E9FC22F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	690/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	MOBILE AUTOMOTORES E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010009188, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global:	R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência:	18/03/2022 até 31/12/2022
Dotação ORÇAMENTARIA:	07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**231548** – AQUISIÇÃO DE VAN) FICHA (**20221137**) – *REPASSE ESTADUAL* 07.0701.10.122.1037.1030 – 449052 FONTE/DETALHAMENTO (**102000**) FICHA (**20220692**) CONTRAPARTIDA – *RECURSO PRÓPRIO*
Data da assinatura:	18/03/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de março de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:426310BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 398/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 398/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 14 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ROSANA FLAVIA FORTUNA, investido(a) no cargo efetivo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, referente ao tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.115.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:56CCB29C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 397/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 397/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 14 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ROSIMEYRE LUCIENE DA SILVA LIRA, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, referente ao tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.004.622.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CB7895B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 396/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 396/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 14 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – HELLEN CRISTINA ROSA RODRIGUES, investido(a) no cargo efetivo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, referente ao tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos e 28 (vinte e oito) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.003.519.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D34684DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 395/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 395/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 14 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – SIMONE REGIS SILVA ZACARIAS, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.003.884.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:470C4089

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 373/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 373/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.004.087.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 336/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA PATRICIA PEREIRA SANTOS,** cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:6FF115C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 372/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 372/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.003.121.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 283/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **TATIANA SANTANA DA SILVA LIMA,** cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
- Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B1FCA191

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 374/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 374/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.003.566.
Considerando o Parecer nº 476/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 335/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ALINE AQUINO DA SILVA,** cargo em provimento de processo seletivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
- Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1E0544D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 375/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 375/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.005.370, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA** no cargo em comissão Assessor Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança. Pública

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:45810052

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 376/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 376/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.005.180, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DIOGO DE FREITAS SANTOS** no cargo efetivo Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança. Pública

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CBAAE62D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 400/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 400/22 – CASA CIVIL DE, 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 14/03/2022, ao (a) servidor (a):

I – NILVANI MARIA VIEIRA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR PIII, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 03 (meses) e 14 (quatorze) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:77E28126

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 401/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 401/22 – CASA CIVIL DE, 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 14/03/2022, ao (a) servidor (a):

I – NILVANI MARIA VIEIRA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR PIII, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 03 (meses) e 14 (quatorze) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:89150798

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 402/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 402/22 – CASA CIVIL DE, 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 14/03/2022, ao (a) servidor (a):

I – NILVANI MARIA VIEIRA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR PIII, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 03 (meses) e 14 (quatorze) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.064.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2ABA0B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2022/SME

PORTARIA Nº 932/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Padre Renato, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos três dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED1B0818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2022/SME

PORTARIA Nº 939/2022/SME DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor **JAKELYNE RAFAELY OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AA5E4E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2022/SME

PORTARIA Nº 935/2022/SME DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **IVONETE SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E53DC9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2022/SME

PORTARIA Nº 940/2022/SME DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor **DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A4A0149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2022/SME

PORTARIA Nº 937/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ANA PAULA SANTOS RIBEIRO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Almiro Pereira da Silva, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria Nº 143/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2A3CC92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2022/SME

PORTARIA Nº 936/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ANA MARIA VAZ FIGUEIREDO RODRIGUES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022, revogando os efeitos da Portaria Nº 879/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:704504B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2022/SME

PORTARIA Nº 1047/2022/SME DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CINTIA LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de monitora de educação infantil, lotada no CMEI Valéria Perillo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022. Revogando os efeitos da Portaria 708/2022/SME.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao dezoito dia do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BC70EC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022/SME

PORTARIA Nº 952/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **ALINE MARQUES BARRA**, efetiva, ocupante do cargo de Professora P-III, da Secretaria Municipal de Educação.

II – **Lotar** a servidora supracitada no Conselho Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 dias (nove) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:758A639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2022/SME

PORTARIA Nº 951/2022/SME DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **NATÁLY JORDANA NEVES LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:19A37C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2022/SME

PORTARIA Nº 950/2022/SME DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor

administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **LIVIA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-secretário Municipal de Educação–
DEC. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7E3E873E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2022/SME

PORTARIA Nº 949/2022/SME DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6F057CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2022

PORTARIA Nº 946/2022 DE, 07 DE MARÇO DE 2022.

"Concede modulação de Carga Horária e Gratificação de Serviços Especiais para servidor que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 556/91 e no Decreto n.º 62/2020 e na Lei Complementar nº 49/2020, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEIDE PEREIRA DE CARVALHO LOUREDO,** lotada e pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, em função do trabalho técnico na elaboração de projetos e programas, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Conceder modulação de carga horária semanal de **30 horas, mais (+)** a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de **100%** (cem por cento) sobre o respectivo vencimento, em função de trabalho técnico na elaboração de projetos e programas, da Rede Municipal de Ensino, designada no Decreto n.º 62/2020, de acordo com o art. 2º, Inciso I, alínea "a".

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AADF2B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2022/SME

PORTARIA Nº 942/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"REGOGAÇÃO DA PORTARIA 775/2022/SME."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

RESOLVE:

I – REVOGA-SE A PORTARIA de Nº 775/2022/SME tornando a sem efeito, da servidora **ALCIDENICE DA CRUZ ANANIAS SANTOS,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Wilma Soares de Paula.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos três (03) dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A2BF16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2022/SME

PORTARIA Nº 941/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"REGOGAÇÃO DA PORTARIA 845/2022/SME."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

RESOLVE:

I – REVOGA-SE A PORTARIA de Nº 845/2022/SME tornando a sem efeito, da servidora **PATRICIA MIRTES NEVES,** ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, lotada no CMEI Abadia José dos Santos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos três (03) dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1C5AFF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2022/SME

PORTARIA Nº 938/2022/SME DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor **ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F3BC513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2022/SME

PORTARIA Nº 887/2022/SME DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para servidor administrativo da Secretaria Municipal de Educação que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto n.º 217/22 de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conceção de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado para o (a) servidor (a) **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, em função do trabalho a ser desenvolvido nos dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no CEI Tia Eurídice, de acordo com o art. nº 2º do Decreto nº 217/22.

II - A referida gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 217/22.

III - A gratificação supramencionada terá caráter transitório e não se incorporará ao vencimento para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária, nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 217/22.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2022 até 31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:121C7AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2022/SME

PORTARIA Nº 912/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **CHIRLEY SOUZA DO PRADO**, comissionada, ocupante do cargo de A-II, no CEI Tia Eurídice.

II – **Lotar** a servidora supracitada no CMEI Joaquina Vicente Braz.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C76D2A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2022/SME

PORTARIA Nº 911/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA**, efetiva, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, na Escola Municipal Messias Bits Leão.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Juvenil Ricardo de Freitas.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BFC20061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2022/SME

PORTARIA Nº 913/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **VIVIANE SATURNINA DA SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Professora P-III, no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FF98FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2022/SME

PORTARIA Nº 915/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, comissionada, ocupante do cargo de AA-II, no CMEI Danielle Gonçalves da Silva Borges.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Almiro Pereira da Silva.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B395AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2022/SME

PORTARIA Nº 916/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA**, efetiva, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, no CMEI Danielle Gonçalves da Silva Borges.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Rita Maria Pereira.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3C1DF806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 917/2022/SME

PORTARIA Nº 917/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO**, efetiva, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, no CMEI Abadia José dos Santos.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Regina Caldeira.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2813353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2022/SME

PORTARIA Nº 918/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **ELLEN LORRAINE PEREIRA BUENO**, comissionada, ocupante do cargo de AA-II, na Escola Municipal Prof.ª Selma Ferreira dos Santos.

II – **Lotar** a servidora supracitada no CMEI Adelice Ilário da Conceição.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06B35B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2022/SME

PORTARIA Nº 919/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **RAQUILLENE ALVES DOS SANTOS**, comissionada, ocupante do cargo de AA-II, na Escola Municipal Prof.ª Selma Ferreira dos Santos.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Prof.ª Elcia Campos Domingues.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BA72FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2022/SME

PORTARIA Nº 920/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **KELLY MARIA PEREIRA MARTINS**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Escola Municipal Padre Antão Jorge.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Prof.ª Elcia Campos Domingues.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C100F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2022/SME

PORTARIA Nº 922/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **LILIAN PEREIRA MOTA SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Professora P-III, na Escola Municipal Aparecida Gonçalves Marques.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3D0C9D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2022/SME

PORTARIA Nº 923/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **FABRÍCIA DE ALMEIDA DANTAS RODRIGUES**, comissionada, ocupante do cargo de AA-II, na Escola Municipal João de Deus Guimarães.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Prof.ª Elcia Campos Domingues.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:607EB81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2022/SME

PORTARIA Nº 924/2022/SME DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **FERNANDA MARTINS CORREA CARDOSO OLIVEIRA**, comissionada, ocupante do cargo de AA-II, na Escola Municipal Prof.ª Regina de Fátima Caldeira.

II – **Lotar** a servidora supracitada na Escola Municipal Dona Catu.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8C93BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2022/SME

PORTARIA Nº 933/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NATÁLY JORDANA NEVES LOPES,** ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, lotada no CMEI Adelice Ilário da Conceição e Oliveira, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos três dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:02A91872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2022/SME

PORTARIA Nº 934/2022/SME DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LIVIA VIEIRA DE CASTRO,** ocupante do cargo de monitora de educação Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Wilma Soares de Paula, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos três dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F2EEB167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2022/SME

PORTARIA Nº 022/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,
RESOLVE:

I- Designar a servidora **NARA RUBIA PEREIRA DE JESUS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Abadia José dos Santos, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III-A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8546BC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022/SME

PORTARIA Nº 125/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NATÁLIA MARQUES ROSA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AE9B250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2022/SME

PORTARIA Nº 048/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NOILICE BLANK,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Augusta Maria Soares, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:95CEE58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022/SME

PORTARIA Nº 126/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:
I- Designar a servidora **ROSELI PEREIRA DE OLIVEIRA DEUS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5313AE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022/SME

PORTARIA Nº 101/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **PATRÍCIA CASSIANO LOPES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Dona Maria da Conceição Pereira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7E85B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022/SME

PORTARIA Nº 141/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **OSMAIR DA SILVEIRA MORAIS SALOMÃO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BBC1C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2022/SME

PORTARIA Nº 662/2022/SME TRINDADE -GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal José Felício Sobrinho, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 18/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3E07477A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2022/SME

PORTARIA Nº 663/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:
I- Designar a servidora **ELIZANGELA RODRIGUES FERREIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira (Extensão), como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 18/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1D73E3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2022/SME

PORTARIA Nº 664/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ZÉLIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CEI Tia Eurídice, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação**.**

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E27BB884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2022/SME

PORTARIA Nº 665/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira (Extensão), como Professora Regente de Classe.
II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C280D061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº666/2022/SME

PORTARIA Nº666/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **CHARLE SILVA RABELO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Almiro Pereira da Silva, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:30617F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022/SME

PORTARIA Nº 667/2022/SME TRINDADE-GO,27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dona Catu, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3602AD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022/SME

PORTARIA Nº 668/2022/SME TRINDADE-GO,27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 18/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8EE494FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2022/SME

PORTARIA Nº 670/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea “h”; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **GERALDA BUENO AZEVEDO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Adelice Ilário da Conceição e Oliveira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F3D45BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2022/SME

PORTARIA Nº 671/2022/SME TRINDADE-GO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea “h”; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Adelice Ilário da Conceição e Oliveira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E97ED713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2022/SME

PORTARIA Nº 672/2022/SME TRINDADE-GO 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea “h”; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MARILZA MONTEIRO SOARES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira (Extensão), como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2E1BA11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2022/SME

PORTARIA Nº 673/2022/SME TRINDADE-GO,27 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea “h”; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **TANIA MARIA BERNARDES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Dona Catu, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 17/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AC6A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2022/SME

PORTARIA Nº 699/2022/SME DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;
RESOLVE:
I – **Conceder** à servidora **MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES,** ocupante do cargo de oficial de serviços gerais, lotada no CMEI Dagmar Reis Barros, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E5559D1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06/04/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Brinquedos, destinado a Secretaria de Educação, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:5A9E02F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 07/04/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na confecção de conjuntos de Uniformes Escolares, destinado a Secretaria de Educação, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 21 de março de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A2085EB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 40/2022.

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item REGISTRO DE PREÇO. Contratação de empresa para **Aquisição Parcelada Materiais Conforme: LOTE 01-Medicamentos, LOTE 02- Matérias Hospitalares de Saúde e LOTE 03- Materiais Odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Iguaçu de Goiás, durante o ano de 2022**. A realizar-se a partir das 08:00 horas do dia 01 de abril de 2022, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

de Goiás. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu - GO, 21 de março de 2022

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:59EED69F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. Contratação de empresa para **Aquisição de materiais de artesanatos para atendimento de grupo de paif, serviço de convivênciae fortalecimento de vinculoe gestantes, atendendo necessidades da secretaria municipal de AssistênciaSocial durante o exercício de 2022.** A realizar-se a partir das 08:00 horas do dia 04 de abril de 2022, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu - GO, 21 de março de 2022

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:00A0C2DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 07/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 15 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8C108E24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 29/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PLACA DE ISOPOR 1,20MT X 1,00MT X 100CM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 15 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6775D583

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 94/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C5798480

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 95/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9132437D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 96/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS NO APARELHO DE ULTRASSOM, DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAUDE,** firmado em 14 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2424002A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 98/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F005865D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 99/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - VITAMINA C 500MG CPR, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:27DBC85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 102/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA, BALANÇA, REPARO E HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E DESEMPENAR DE RODAS DO VEICULO GOL PRZ-5155 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 28 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:28EE9BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 103/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTITUIÇÃO DE BENIS DO MOTOR DE PARTIDA DO VEICULO CELTA NLK-3234 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AF0B98D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 129/2022, para **AQUISIÇÃO DE ITENS DISPENSADOS AO USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTOS CONTÍNUOS DE SAÚDE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO MÊS DE MARÇO DE 2022,** firmado em 07 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FA957C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 131/2022, para **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VENTILADORES DE COLUNA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmado em 16 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:061BB56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 138/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO CELTA NLK-3234 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FE193F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 139/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, 1203, centro, Uruana-GO, CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO GOL PRZ-5155 DA SECRETARIA DE SAÚDE.,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:35BBBF57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 140/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, 1203, centro, Uruana-GO, CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA PQM-1859 PARA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:26D63EEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 141/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA, SUBSTITUIÇÃO, REGULAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 14 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:21F56FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 137/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS PRZ-1607 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:58DEB3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 138/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO CELTA NGX-9790 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6F12DB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº139 / 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:46379F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 142/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE BATERIA DO ÔNIBUS OMV-8909 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E88215ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº143 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E TROCA DE PNEUS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 15 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F0B5A211

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº149 / 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEICULO PALIO WEKEEND KER-2633 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7AF4FF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 150/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR VERMELHO MF 275 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7E0D444B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº151 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE PARA-CHOQUE, SUBSTITUIÇÃO OSCILANTE SOLDA, REPARO ELÉTRICO NO PALIO WEKEEND KER-2633 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4750E7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 153/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE CORREIA E CABO DE BATERIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÔNIBUS OMV-8909 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4714B9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 155/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E TROCA DE PNEUS DE TRATOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 15 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:84CF6587

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº156 / 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE 1 MOTOR DE PARTIDA DIESEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B5E60848

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº163/2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS DE PNEUS DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 15 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8F1AC48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 1/ 2022, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CELTA NGX-9790 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:227D7E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2/ 2022, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS OMV-8909 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A05C707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALINHAMENTO, SERVIÇO DE SUSPENSÃO NO VEICULO CELTA NGX-9790 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 03 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 03 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:708D682D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 7/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAZER ACABAMENTO DA BATERIA E MOTOR DE PARTIDA PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS OMV-8909 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 28 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 28 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:03FC1FFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 04 do mês de abril de 2022**, para o **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de refeições prontas tipo self service fornecidas nas Cidades de Goiânia e Anápolis**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 21 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0A1F852F

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **14:00hs** do **dia 04 do mês de abril de 2022**, para **Contratação de serviços de telecomunicações (SCM) para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com planos e velocidades variada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 21 de março de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6F14CB5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N° 2056
PROCESSO N° 202100016017439
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA PRETENDECONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO, DE ACORDO COM ITENS ESPECIFICADOS EM PLANILHA ABAIXO. SERÁ CONTRATADA A EMPRESA COM MENOR VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
OS INTERESSADOS PODERÃO, NOS PROXIMOS 3 DIAS ÚTEIS, CONTADOS NA FORMA DO ART. 183, III, §1°, I, DA LEI 14.133/2021, ENCAMINHAR PROPOSTAS AO E-MAILLICITACAOADELANDIA@HOTMAIL.COMOU A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. (§3, ART. 175 DA LEI 14.133/2021).
VALOR MÉDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DE PREÇOS É DE: R$: 42.766,66

Itens	Descrição de	QNT
	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM 16 CANAIS	1
	DISCO DE RÍGIDO DE ARMAZENAMENTO HD 4 TB	1
	VELCRO DE ACABAMENTO	4
	TOMADA ELÉTRICA DE 10 A	6
	POSTE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA EM RUA E PRAÇA DE 6 MTS	6
	CÂMERA DE VIGILÂNCIA VIP 1430, 4 MEGAPIXELS IR 30 MTS	15
	CAIXA METÁLICA VEDADA DE 400X300X200MM	5
	FILTRO DE REDE ELÉTRICA	5
	CABO UTP PARA REDE CAT5E	120
	PATCH CORD DE REDE CAT5E 0,5 MTS	10
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V 3 A	5
	PATCH CORD DE REDE CAT5E 1,5 MTS	16
	SWITCH DE REDE 8 PORTAS FAST ANTI-SURTO	6
	CONECTOR DE REDE CAT5E	10
	CABO UTP DE REDE CAT5E BLINDADO (PARA ÁREA EXTERNA)	150
	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA CABO EM POSTE	5
	CONVERSOR DE MIDIA	10
	DROP DE 1KM FIBRA OPTICA 1FO	2
	CONECTOR CS PARA FIBBRA	20
	ALÇA PREFORMADA 6,4 A 7,4	100

	MÃO DE OBRA	
	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR DE IMAGEM (DVR)	1
	PASSAGEM DE FIAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA IP	15
	SERVIÇO DE PASSAGEM E INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA	1
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA	6
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMÉTICA	5

OS EQUIPAMENTOS ACIMA DISCRIMINADOS SERÃO INSTALADOS NOS SEGUINTES LOCAIS DESCRITOS:

PRAÇA DONA EDITE NA AVENIDA DOMINGO ALVES
PRAÇA DO ESTUDANTE NA AVENIDA DOMINGO ALVES
AVENIDA ANICUNS, COM RUA DIVINA DINIZ
RUA BENEDITO ROMÃO, COM RUA VALDIR CARMARGO
RUA JOVIANO A. LOBO, COM AVENIDA PERNAMBUCO

Adelândia-Go, 21 de Março de 2022.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F96A19A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO COMPRA DIRETA - PEÇAS MANUTENÇÃO VEÍCULOS ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 034/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua , João Nogueira Sobrinho, s/n, Qd. 08, Lt. 06, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.841.442/0001-30**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 24/03/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de peças para manutenção dos veículos das unidades escolares, para atender a frota do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0319	18.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo
TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação aquisição de peças para manutenção dos veículos das unidades escolares, para atender a frota do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário e essencial os serviços de reparo nos itens relacionados abaixo para o funcionamento do veículo uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	FILTRO ORIGINAL 580164 0992	06	UND	145,50	873,00
02	FILTRO DO DIESEL COM SEPARADOR DE ÁGUA 120 LJ MAQ11	06	UND	158,60	951,60
03	FILTRO ÓLEO DE MOTOR 940/69 MANN FILTER	06	UND	77,00	462,00
04	FILTRO DE AR ARS 9839 TECFIL	03	UND	126,6667	380,00
05	FILTRO COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR ÁGUA PSD 980 TECFIL	03	UND	139,25	417,75
06	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353 TECFIL	03	UND	89,6667	269,01
07	FILTRO ÓLEO DE MOTOR PSL 962 TECFIL	03	UND	48,4250	145,25
08	FILTRO DE AR CA 9352 FRAM	03	UND	92,50	286,50
09	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3022 TECFIL	03	UND	56,00	168,00
10	FILTRO LUB. MOTOR PEL 2003 TECFIL	03	UND	31,6667	95,00
11	FILTRO DE AR ARS 3003 TECFIL	02	UND	95,50	191,00
12	FILTRO COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA RACOR S.3242	03	UND	86,6333	259,90
13	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 498/5 TECFIL	03	UND	97,2250	291,67
14	FILTRO ÓLEO MOTOR DELPHI EFL 737	03	UND	133,5050	400,52
15	FILTRO DE MOTOR BALDES X/20L 15W40	28	UND	418,3333	11.713,33
16	ÓLEO DE FREIO DOT 4 C/1L	10	UND	66,30	663,00
17	ÓLEO HIDRÁULICO X/1L	10	UND	49,00	490,00
18	ÓLEO ARLA 32	10	UND	118,60	1.186,00
19	CRUZETAS CZ 264	10	UND	194,91	1.949,10
20	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA TK 70C16 42555669	10	UND	242,40	2.424,00
21	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS TK 70C16 42555633	10	UND	205,75	2.057,50

O valor estimado é R$ 25.674,15 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro e quinze centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0319	18.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 21 de março de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Constitui objeto desta Dispensa de Licitação aquisição de peças para manutenção dos veículos das unidades escolares, para atender a frota do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A539A9B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022	Processo nº **1094/2022**
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2021
Fundamentação	Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 - SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01.
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor Taxa de Administração**, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre - Goiás.
Dotação	**07 - FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 01.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2138 - **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0460** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0460.000** é de R$ **10.000,00** (Dez Mil Reais). 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente 07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2137 - **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar** **0473** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0473.000** é de R$ **5.000,00** (Cinco Mil Reais). 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2146 - **BLOCO P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - EQUIPE VOLANTE E OUTROS)** **0489** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0489.000** é de R$ **4.000,00** (Quatro Mil Reais).
Valor do contrato	**R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Recursos Ordinários Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Data da assinatura	14/03/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 14 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:748A1F24

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2022 – CINTRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **021/2022**	Processo nº **1079/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**CINTRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 43.379.920/0001-75, situada à Avenida Osvaldo Cruz nº 75, Quadra 47, Lote 02, Letra A, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, CEP nº 75.513-435, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Oliveira Cintra, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-GO 1016198043D-GO, CPF nº. 750.706.181-72.
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada na construção de muro e calçada, na Escola Maria Inez Naves.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.1.077 – **Obras, Instalações, Equipamentos Ensino Fundamental** **0106** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor do contrato	R$ **45.904,30 (quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)**
Vigência	O prazo de vigência será até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
Data da assinatura	17/03/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 17 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11B97DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2022 – GERIZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **022/2022**	Processo nº **799/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**GERIZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 10.634.074/0001-33, situada à Rua Maciel nº 802, Quadra 36, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representada pelo Senhor Fauzer Lemes Borges, brasileiro, casado, RG nº. 8509480-8108340 DGPC-GO, CPF nº. 772.746.521-68.
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Betoneiras, Compactadora, para auxiliar na manutenção dos serviços na Zona Rural, prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606 – Extensão Rural 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura 03.13.20.606.2038.2153 – **Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural** **0259** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
Vigência	O prazo de vigência será de 12 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	18/03/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 18 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:50247F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 – LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022	Processo nº **1095/2022**
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 - SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01.
Objeto	Constitui objeto do presente a Contratação **de empresa especializada** na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor Taxa de Administração**, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre – Goiás**.**
Dotação	**06 - FMS - BURITI ALEGRE** 06.01 - Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2122 - **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0382** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos:102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0382.000** é de R$ **74.600,00** (Setenta e Quatro e Seiscentos Reais). 06.01 - Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.305 – Vigilância Sanitária 06.01.10.305.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.305.1038.2132 - **Manutenção Bloco de Vigilância Epidemiológica** **0433** – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0433.000** é de R$ **5.000,00** (Cinco Mil Reais).
Valor do contrato	**R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União
Data da assinatura	14/03/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 14 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:24907FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 – AC IMPACTO SAUDE LTDA – ME – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022	Processo Administrativo nº **01277/2022**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2022 - FMS
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**
Contratada	**AC IMPACTO SAUDE LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 40.538.009/0001-75, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 1.564, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços do profissional, na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados na **Casa do Idoso Bem Vinda Maria dos Anjos**, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome da Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços **Gabriella Oliveira de Brito** — **COREN-GO nº 001.684.075** — **Técnica de Enfermagem** — **Casa do Idoso Bem Vinda Maria dos Anjos**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 24.473,04 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reis e quatro centavos)**
Valor Empenhado no exercício 2022	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R$ 19.034,59 (dezenove mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 21 de março de 2022 até 20 de março de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	21/03/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de março de 2022

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E588244D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AVISO
Processo nº 719/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS CURSOS DO CRAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	70	PC	PORTA FRALDA MDF
02	70	PC	ABAJUR MDF

03	70	PC	CX FARMACINHA MDF
04	70	PC	BANDEJA MDF
05	70	PC	CHEGUEI SIMPLES MDF
06	100	PC	PORTA RETRATO MDF
07	90	PC	TECIDO ESTAMPADO
08	80	MT	ZIPER
09	100	PC	CURSOR P/ZIPER
10	80	MT	MANTA ACRILICA
11	80	MT	TNT
12	80	KG	FIBRA SILICONE (ENCHIMENTO)
13	70	PC	QUADRO MATERNIDADE MDF
14	400	PC	CX MDF
15	600	PC	LETRAS LASER PQ
16	30	PC	MEIA PEROLA 500GR
17	40	PC	COLA TEK BOND N.120GR
18	100	PC	TINTA TECIDO FOSCA 37ML
19	30	PC	BASE ACRIL. P/ ARTERSAN
20	30	PC	FITA GORGURAO N.1
21	30	PC	FITA GORGURAO N.2
22	100	PC	TINTA PVA 100ML
23	30	PC	FITA GORGURAO N.5
24	25	PC	VERNIZ ACRIL BILH 500ML
25	25	PC	COLA BRANCA 1KG
26	50	PC	FITA CETIM N3
27	50	PC	BONECA PANO/URSINHO
28	50	PC	TERMOLINA LEITOSA 100ML
29	30	PC	VERNIZ SPRAY
30	30	MT	GRIPIR
31	30	PC	PINCEL 456-24
32	30	PC	PINCEL 456-22
33	20	PC	FITA CETIM N9 50MT
34	35	PC	FITA CETIM N1 100MT
35	50	PC	COLA TIPO SILICONE 100ML
36	50	PC	METAL COLORS
37	30	PC	PRIMER
38	50	PC	TINTA SPRAY
39	30	PC	VERNIZ GERAL 100 ML

Cachoeira de Goiás, 21 de março de 2022.

JAFFIA CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:83DD5ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: LUANA APARECIDA PEREIRA ALVES

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços jurídicos, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Apresentação de oposição no processo n. 819951886, com prazo de 60-sessenta dias já em curso a contar de 21/12/2021, que corre perante o INPI, incluindo demais procedimentos sobre propriedade intelectual, como depósito da marca ou patente, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc, independente das negociações extrajudiciais, e com especial análise dos procedimentos administrativos n. 819951886, n. 911996567 e n. 915908034; e realização dos procedimentos sobre propriedade intelectual junto ao órgão competente, incluindo o pedido de transferência de titularidade e acompanhamento integral para fins de concessão do registro pretendido, na hipótese da cessão dos direitos da marca "Unicerrado" à Fundação de Ensino Superior de Goiatuba por sua atual titular	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
2	1	P.S	Acompanhamento extrajudicial com terceiros, com utilização de práticas colaborativas, mediação, conciliação, negociação ou qualquer outro método autocompositivo, para fins de cessão dos direitos da marca "Unicerrado" que se pretende registrar, incluindo requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
TOTAL					R$ 13.450,00

VALOR GLOBAL: R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

Início: 15/02/2022
Término: 15/08/2022

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente dos serviços deste contrato, será efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira do primeiro protocolo administrativo junto ao INPI ou do protocolo de acordo extrajudicial junto à Vara Cível competente, o que sobrevier primeiro, e a segunda em até 90

dias corridos a contar da apreciação do mérito da oposição pelo INPI, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Goiatuba - GO, 15 de fevereiro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:80AFF51F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LUZ EVENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a. futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, tendas, locação de tendas de geo, locação de trailer banheiro contendo 10 cabines, banheiros químicos modelo standard, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, forros de tecido, jogos de mesa, talheres, mesa redonda, cama elástica, piscina de bolinha média, guerra de cotonete, tobogã, castelo, pula-pula, algodão doce, pipoca, locação de touro mecânico entre outros, destinados a promoção de eventos da FESG/Unicerrado.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
31	35	PS/DIÁRIA	Locaçao de sistema de som de pequeno porte, contendo 02 ativas de 15 1200w no pedestal. (jbl, db tecnologia, hamara, taigar ou marca superior).01 mesa de 08 canais, 02 microfones sem fio (shuri ou sennheiser), 01 notebook funcionando.cd, pen drive, dvd, 01 técnico de som disponível no evento. cd, pen drive, dvd, 01 técnico de som disponível no evento. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 998,00	R$ 34.930,00
32	35	PS/DIÁRIA	Locação de sistema de som de médio porte, contendo 04 ativas de 15 1200w no pedestal. (jbl, db tecnologia, hamara, taigar ou marca superior).01 mesa de 12 canais, 02 microfones sem fio (shuri ou sennheiser), 01 notebook funcionando cd, pen drive, dvd, 01 técnico de som disponível no evento. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 1.150,00	R$ 40.250,00
33	35	PS/DIÁRIA	Locação de sistema de som p.a contendo 04 caixas por lado.(jbl, db tecnologia, hamara , taigar ou marca superior). 01 mesa digital 32 canal digital, (ls9, x32) 04 microfones sem fio (shuri ou sennheiser) 02 microfones com fio (shure ou sennheiser) 01 kit p bateria, 08 d.i cabos xlr, cabos p-10, pedestais, sistema de ac 110/220v, 01 notebook funcionando cd, pen drive, dvd, 01 técnico de som disponível no evento. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 1.840,00	R$ 64.400,00
34	35	PS/DIÁRIA	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte 08 par led 5v rgbw, 02 atomic, 04 muving bim 200 5r ou 7r, 01 cortina de fundo preta 50mt de grid de alumínio g-30 para montagem da iluminação, 01 técnico de iluminação. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 1.000,00	R$ 35.000,00
36	35	PS/DIÁRIA	Locação de painel de led-P.4,8 3X2 montado no grid de alumínio, 01 técnico de painel. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 1.790,00	R$ 62.650,00
39	2	PS/DIÁRIA	PALCO 2 AGUAS: Especificação: Palco medindo 12MT de frente x 10MT de fundo e 9mT de altura de altura com cobertura toda em estrutura de alumínio, lona anti-chamas nas cores cinza ou branca na parte externa e preta interna. Piso todo em 12X12, estrutura de aço com acabamento superficial galvanizada fogo medindo 12X12mts, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg. Guarda corpo com duas travessas na parte externa, toda em alumínio, escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes, plataforma sem alumínio, degraus antiderrapantes, plataformas em compensado naval de 15mm com acabamentos em cantoneiras galvanizadas. 01 house mix medindo 3 (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Luz Eventos	R$ 7.900,00	R$ 15.800,00
VALOR TOTAL					R$ 253.030,00	

PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 02/03/2022
Término: 02/03/2023

VALOR: R$ 253.030,00 (duzentos e cinquenta e tres mil e trinta reais).

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório “termo de conferência”, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos

Goiatuba, Goiás, 02 de março de2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Fundação De Ensino Superior De Goiatuba

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9CCD15C8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: MULTIPLA EVENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a. futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, tendas, locação de tendas de geo, locação de trailer banheiro contendo 10 cabines, banheiros químicos modelo standard, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, forros de tecido, jogos de mesa, talheres, mesa redonda, cama elástica, piscina de bolinha média, guerra de cotonete, tobogã, castelo, pula-pula, algodão doce, pipoca, locação de touro mecânico entre outros, destinados a promoção de eventos da FESG/Unicerrado.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
1	70	PS/DIÁRIA	Locação de tendas de 10x10mts, montagem e desmontagem, modelo piramidal, construída em lona pvc anti chamas, com proteção UV. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18, preferencialmente de cor branca com calhas e laterais de PVC anti chamas. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete,montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 730,00	R$51.100,00
2	50	PS/DIÁRIA	Locação de tendas de 08x08mts, montagem e desmontagem, modelo piramidal, construída em lona pvc anti chamas, com proteção UV. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18, preferencialmente de cor branca com calhas e laterais de PVC anti chamas. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 480,00	R$ 24.000,00
4	70	PS/DIÁRIA	Locação de tendas de 05x05mts, montagem e desmontagem, modelo piramidal, construída em lona pvc anti chamas, com proteção UV. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18, preferencialmente de cor branca com calhas e laterais de PVC anti chamas.(cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Eventos Eventos	R$ 369,00	R$ 25.830,00
6	100	PS/DIÁRIA	Locação de tendas de 03x03mts, montagem e desmontagem, modelo piramidal, construída em lona pvc anti chamas, com proteção UV. Estrutura metálica de 1.1/2- P/18, preferencialmente de cor branca com calhas e laterais de PVC anti chamas.(cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 230,00	R$ 23.000,00
7	25	PS/DIÁRIA	Locação de tendas de geo construída de box truss, alumínio Q30 medindo 15mt de largura por 10mt de comprimento com pé direito de no mínimo 5mt e com fechamento laterais, cobertura em lona branca ou translucida auto extinguível/anti chamas. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 3.100,00	R$ 77.500,00
8	20	PS/DIÁRIA	Locação de trailler banheiro contendo 10 cabines(EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), sendo 05 masculino e 05 femininos com dispositivos de luzes para indicação livre ocupado, escadas externas de alumínio, corrimão nas laterais, torneiras automáticas, cubas em inox, sanitários em louça,saboneteiras, espelho, secadores de mão, porta papel higiênico, ar condicionado em todas cabines . com frete, limpeza e manutenção, montagem e desmontagem no local indicado. caixa d' água capacidade de 700 litros, caixa de detrito capacidade 900 litros e caixa d' agua servida capacidade 260 litros.(cada locação será considerada 01 (uma) diária, incluso frete, montagem e desmontagem,etc)	Multipla Eventos	R$ 2.999,00	R$ 59.980,00
9	200	PS/DIÁRIA	Banheiros químicos(EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FABRICAÇÃO NO MÁXIMO ATÉ 4 ANOS), modelo standar confeccionado em polietileno de alta densidade placa de indicação masculino/feminino, teto traslucido piso antiderrapante, janelas para ventilação, trava de segurança interna, fechamento com indicação livre / ocupado com, rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento.Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis, sendo a zeladoria a cada 08 sanatórios. (cada locação será considerada 01 (uma) diária, incluso frete, montagem e desmontagem,etc)	Multipla Eventos	R$ 118,00	R$ 23.600,00
10	40	PS/DIÁRIA	Banheiros químicos (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FABRICAÇÃO NO MÁXIMO ATÉ 4 ANOS) modelo PNE (portadores de necessidades especiais) confeccionado em plietileno de alta densidade placa de indicação masculino/feminino, teto traslucido piso antiderrapante, janelas para ventilação, trava de segurança interna, fechamento com indicação livre / ocupado com, rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis, sendo a zeladoria a cada 04 sanitários.(cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 299,00	R$ 11.960,00
11	300	PS/DIÁRIA	Disciplinador -locação montagem e desmontagem, de fechamento tipo grade com estruturas em tubo 1/1.4 de diâmetro e 2,65 de espessura, medindo 2,15 x 1,20, modular. Em metros linear. (cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 18,00	R$ 5.400,00
13	2000	PS/DIÁRIA	FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem sendo os mesmos constituídos de metalon e revestidos de placas galvanizadas , medindo 2,40 x 2,40 com travas de sustentação e suporte de travamento.(cada locação será considerada uma duração de até 05 (cinco) dias, incluso frete, montagem e desmontagem)	Multipla Eventos	R$ 30,00	R$ 60.000,00
40	100	PS/DIÁRIA	Cama Elástica Grande (Período 5 Horas)	Multipla Eventos	R$ 160,00	R$ 16.000,00
VALOR TOTAL					R$ 378.370,00	

PRAZO:12 (doze) meses

Início: 02/03/2022
Término: 02/03/2023

VALOR: R$ 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos

Goiatuba, Goiás, 02 de março de2022.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:34FF9D1C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: P & F EVENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a. futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, tendas, locação de tendas de geo, locação de trailer banheiro contendo 10 cabines, banheiros químicos modelo standard, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, forros de tecido, jogos de mesa, talheres,

mesa redonda, cama elástica, piscina de bolinha média, guerra de cotonete, tobogã, castelo, pula-pula, algodão doce, pipoca, locação de touro mecânico entre outros, destinados a promoção de eventos da FESG/Unicerrado.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
18	20.000	PS/DIÁRIA	Locação de cadeiras plásticas. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	P&F	R$ 1,90	R$ 38.000,00
19	5.000	PS/DIÁRIA	Locação de mesa plásticas quadrada. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e Desmontagem).	P&F	R$ 7,00	R$ 35.000,00
20	50	PS/DIÁRIA	Locação de freezer mínimo 400l. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete).	P&F	R$ 170,00	R$ 8.500,00
21	3.000	PS/DIÁRIA	Locação de fôrro quadrados de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	P&F	R$ 6,20	R$ 18.600,00
22	3.000	PS/DIÁRIA	Locação de jogo de mesa c/ 4 cadeiras. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	P&F	R$ 13,00	R$ 39.000,00
27	700	PS/DIÁRIA	Locação de mesas redondas de madeira - (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	P&F	R$ 12,00	R$ 8.400,00
28	200	PS/DIÁRIA	Locação de fôrro redondo de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	P&F	R$ 12,00	R$ 2.400,00
29	1.500	PS/DIÁRIA	Buffet -refeição - opção nº 1 , contendo no mínimo : 2 tipos de arroz, feijão, 2 tipos de carne, 2 tipos de salada, sobremesa com as seguintes bebidas:coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água mineral. funcionários:garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (tdo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett) ou opção 2 :coquetel de salgados: rissole, quibe, coxinha, croquete de queijo, mini pastel, esfirra e empada e salgados folhados. bebidas: coca-cola, coca-cola zero, guaraná,suco 2 sabores e água minera. funcionários:garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, porteiro e montagem de salão. (tdo material necessário para a prestação de serviço é por conta do bufett).	P&F	R$ 89,00	R$ 133.500,00
30	3.000	PS/UND	ALGODÃO DOCE - Serviço de locação de máquina Algodão Doce incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, na vareta de bambu de 40 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. Os Algodões Doces deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.	P&F	R$ 3,00	R$ 9.000,00
31	3.000	PS/UND	PIPOCA DOCE E SALGADA (QTD POR PESSOA) Serviço de locação de Carrinho de Pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, em saquinhos de papel de 7 cm x 13 cm, com duração de até 05 (cinco) horas. As Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.	P&F	R$ 9,95	R$ 29.850,00
VALOR TOTAL						R$ 322.250,00

PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 02/03/2022
Término: 02/03/2023

VALOR: R$ 322.250,00 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos

Goiatuba, Goiás, 02 de março de2022.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4A6C8A30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021

OBJETO: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2021, originada do Pregão Presencial SRP nº 014/2021, conforme requerido pela Empresa **JOSEMÍLIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.448.972/0001-06 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR REAJUSTADO
24	UNID.	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	PHILCO	2.396,00	25,58%	**3.008,90**

Goiatuba/Go, 21 de março de 2022.
.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4180846F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2021

OBJETO:

Aquisição de **REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX)** para atender as necessidades do Município de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 036/2021.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.
- **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56.
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, neste ato representada por JULIANA TRONCHA DA SILVA, portador do CPF nº 027.043.861-02.

Conforme demonstrado em notas fiscais anexadas aos autos deste processo, fica REALINHADO a partir do dia 18 de março de 2022, os valores referentes aos às **REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) nos** seguintes termos:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Quantidade Licitada**	**Valor Negociado**	**Saldo a Entregar**	**Valor Realinhado**
1	REFEIÇÃO PRONTA, com peso mínimo de 700g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: a) Arroz branco ou risoto de frango; b) Feijão (alternando entre branco ou carioca e preto); c) Porção proteica, conforme descrito no quadro abaixo no item Carnes; d) 2 Acompanhamentos: i. Acompanhamento 1 – macarrão, farofa, polenta, nhoque e outras massas; II. Acompanhamento 2- legumes refogados ou fritos; e) Salada;	UND	31850	R$ 8,49	**19.317**	**R$ 10,05**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EDBEFE5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA CONFORME OFICIO N°010 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°10-SMETC. Processo 2480/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

O (a) Responsável Sr .(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
04.31	04.31.27.812.0760.1112.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.300,00
TOTAL				**2.300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.432.605/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RELOGIO DE PONTO C/ BIOMÉTRIA	UND		1,0000	2.300,0000	2.300,0000
Total						**2.300,0000**	
Total						**2.300,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:10803A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
VENCEDORES DA LICITAÇÃO 006/2022

Data Hora: 18/03/2022 - 08:00:00 **Modalidade:** Pregão

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GLP'S, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA INDUSTRIAL E LAVANDERIA, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS DIVERSOS.

Empresa: MATEUS SCHIRMER EIRELI **Representante** VINICIUS SILVA MATTOS

:

Status: Com Procuração

CNPJ/CPF: 29.930.668/0001-10 **CPF:** 027.028.361-78
Microempresa: Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ABACAXI – TIPO PÉROLA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 1,3KG A UNIDADE.	UND	IN NATURA	1.486,0000	5,5900	8.306,7400
1	2	ABÓBORA KABOTIÁ – SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	IN NATURA	1.132,0000	4,2900	4.856,2800
1	3	ABOBRINHA VERDE – SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	IN NATURA	707,0000	6,0400	4.270,2800
1	5	AÇAFRÃO	UND	KUKA	115,0000	3,8900	447,3500
1	6	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	UND	MUKKY	1.196,0000	8,3900	10.034,4400
1	8	AÇÚCAR (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG)	PCT	IMPERIO	2.615,0000	17,4900	45.736,3500
1	9	AGUA MINERAL NATURAL 500ML CX C/12	UND	LA PRIORI	1.700,0000	11,6900	19.873,0000
1	10	ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM 1 LITRO)	UND	PROEZA	2.011,0000	2,9900	6.012,8900
1	11	ÁLCOOL 70% (EMBALAGEM DE 01 LT)	UND	NOBRE	2.959,0000	7,8900	23.346,5100
1	12	ÁLCOOL 92,8% (EMBALAGEM DE 01 LT)	UND	NOBRE	1.503,0000	9,8900	14.864,6700
1	13	ÁLCOOL EM GEL (EMB. 500ML)	UND	PROEZA	782,0000	7,9600	6.224,7200
1	14	ALHO BRANCO	PCT	IN NATURA	2.467,0000	7,5900	18.724,5300
1	15	AMACIANTE (EMBALAGEM 2 LT)	UND	PROEZA	1.202,0000	6,7900	8.161,5800
1	16	AMENDOIN	PCT	PACHA	610,0000	7,5650	4.614,6500
1	17	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM DE 01 KG)	UND	QUALIMAX	706,0000	10,3900	7.335,3400
1	18	APRESUNTADO	KG	PIF PAF	940,0000	19,9900	18.790,6000
1	19	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1 (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG)	PCT	PANELÃO	2.575,0000	22,4900	57.911,7500
1	20	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM DE 170GR)	UND	QUACKER	410,0000	3,5900	1.471,9000
1	21	AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM 200ML)	UND	MARIA	290,0000	6,9900	2.027,1000
1	24	BACIA PLÁSTICA 20 LTS	UND	JAGUAR	58,0000	15,0000	870,0000
1	25	BACIA PLÁSTICA GRANDE - BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 50 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE – A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	JAGUAR	76,0000	29,9900	2.279,2400
1	26	BACON - EMBALAGEM À VÁCUO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE	KG	PIF PAF	2.130,0000	27,8400	59.299,2000
1	27	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS	UND	JAGUAR	160,0000	9,6050	1.536,8000
1	28	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	JAGUAR	191,0000	10,8900	2.079,9900
1	29	BALINHA MACIA (SABOR DE FRUTA, PCT. 600GR)	PCT	ERLAN	1.135,0000	5,9900	6.798,6500
1	32	BATATA – TIPO INGLESA, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO	KG	IN NATURA	2.100,0000	6,1630	12.942,3000

		DE DESENVOLVIMENTO, SEM BROTOS, PESO E TAMANHO PADRÃO.					
1	33	BATATA DOCE - FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM BROTOS, PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	IN NATURA	840,0000	4,7900	4.023,6000
1	34	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 500G	GL	FAVORITA	726,0000	15,2750	11.089,6500
1	36	BETERRABA – FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	1.145,0000	6,2140	7.115,0300
1	37	BISCOITO (PACOTE DE 400GR).	PCT	CRISTAL	1.370,0000	5,8900	8.069,3000
1	38	BISCOITO CREAM CRAKER (PACOTE COM 400GR)	PCT	CRISTAL	1.590,0000	5,2700	8.379,3000
1	39	BISCOITO PACOTE 360G	PTC	CRISTAL	1.310,0000	4,8900	6.405,9000
1	40	BOM BOM (PACT. 01 KG)	PCT	BON BOM	1.090,0000	41,5000	45.235,0000
1	41	BOTA GALOCHA BRANCA	UND	PLASTRIPEL	199,0000	36,9550	7.354,0450
1	42	BRÓCOLIS - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO	UND	IN NATURA	1.705,0000	9,4900	16.180,4500

Centi ® e-Assinatura: oÇJG$Z58teX Emitido em 21/03/2022 Página 1 de 9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	43	PADRÃO E UNIFORME. CABO PARA RODO 1,40 M X 24 MM FOSCO	UND	CONDOR	106,0000	1,7500	185,5000
1	44	CABO PARA RODO CM 140 - 1,40X22 MM	UND	CONDOR	45,0000	1,7700	79,6500
1	45	CAÇAROLATAMANHO PEQUENO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS; DIMENSÕES: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 14,5 CM, TOLERÂNCIAAPROXIMADA DE +/-5%. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL; ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO; ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM; ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER OS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS METÁLICOS PARA USO EM FORNO E FOGÃO, ABNT NBR 14630, EM VIGOR. GARANTIA: DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	PLASTRIPEL	110,0000	99,7500	10.972,5000
1	46	CAFÉ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO ALMOFADA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO SUPERIOR PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DAABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA. ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; TIPO DE CAFÉ: CAFÉ 100% ARÁBICA, NÃO SENDO ADMITIDA PRESENÇA DE CONILLON; BEBIDA: DURA, NÃO ADMITINDO-SE RIO E RIO ZONA;	PCT	BRASILEIRO	2.664,0000	15,4900	41.265,3600
1	47	CANJICA DE MILHO TIPO 1, CONTENDO 80 % DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500GR.	UND	PACHA	2.035,0000	2,8900	5.881,1500
1	48	CARÁ - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	1.590,0000	4,4900	7.139,1000
1	52	CEBOLA - DE CABEÇA, 1ª QUALIDADE APARÊNCIA FRESCA E SÃ, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, DOENÇAS E BROTOS, SUJEIRAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, PESO E TAMANHOS UNIFORMES.	KG	IN NATURA	2.510,0000	5,3910	13.531,4100

1	53	CENOURA - FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, LISA, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO, PESO E TAMANHO UNIFORME.	KG	IN NATURA	2.860,0000	9,2900	26.569,4000
1	54	CERA LÍQUIDA INCOLOR (EMBALAGEM 750ML)	UND	ZUPP	1.300,0000	4,4500	5.785,0000
1	55	CERA LÍQUIDA VERMELHO (EMBALAGEM 750ML)	UND	ZUPP	381,0000	4,4500	1.695,4500
1	56	CEREAL PARAALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS, ARROZ E MILHO, LATA DE 400GR. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS,(CARBONATO DE CÁLCIO,FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (C,E,A,B1,B6ED) NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO,ÁCIDO FÓLICO. TIPO MUCILON OU SIMILAR.	LATA	NUTRIBOM	151,0000	8,9900	1.357,4900
1	59	CHÁ CAMOMILA EMBALAGEM PLÁSTICA CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 10G	UND	MAIS SABOR	2.090,0000	5,5890	11.681,0100
1	60	CHÁ ERVA DOCE (EMBALAGEM DE 60GR)	UND	MAIS SABOR	2.071,0000	6,0900	12.612,3900
1	61	CHA MATTE - INGREDIENTES. FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.). 1 CAIXA COM CHÁ MATE NATURALA GRANEL MATTE LEÃO 250G.	UND	LEAO	2.130,0000	8,9900	19.148,7000
1	62	CHANTILLY 1 LT	LT	AMELIA	255,0000	16,9920	4.332,9600
1	63	CHUCHU - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	1.250,0000	7,6420	9.552,5000
1	67	COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (100GR)	UND	ADELCOCO	1.515,0000	2,9900	4.529,8500
1	68	COCO VERDE IN NATURA- COM ÁGUA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS	UND	IN NATURA	1.485,0000	3,9900	5.925,1500

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	70	TERROSAS, SUJEIRAS. ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 1,6 KG A UNIDADE. COLORAL 100 GR.	UND	KUKA	1.145,0000	3,7900	4.339,5500
1	71	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL-COMPRIMENTO TOTAL, 50 CM, DIÂMETRO 13 CM	UND	METAL	70,0000	15,2000	1.064,0000
1	72	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PS BRANCO DE 180ML	UND	TERMOTOP	127,0000	5,2900	671,8300
1	73	COPO DESCARTÁVEL 200ML (PCT COM 100UND)	PCT	TERMOTOP	60.800,0000	5,3900	327.712,0000
1	77	COUVE-FLOR– FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME E DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	UND	IN NATURA	1.481,0000	10,9900	16.276,1900
1	78	CRAVO PARA CHÁ, EMBALAGEM PLÁSTICA CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM (60GR)	UND	KUKA	1.681,0000	6,1750	10.380,1750
1	79	CREME DE LEITE 200 ML	UND	TRIANGULO	754,0000	3,4800	2.623,9200
1	80	CREME DENTAL 90 GR	UND	COLGATE	156,0000	2,9800	464,8800
1	83	DESINFETANTE (EMBALAGEM 2 LITROS)	UND	PROEZA	3.640,0000	6,1290	22.309,5600
1	84	DESINFETANTE, DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, SUPERFÍCIES EM GERAL, RALOS E FOSSAS. POSSUI DELICADA E AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA DE ALTA FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ATIVO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILAMÔNIO. % ATIVO: CERCA DE 5%. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR: MAGENTA -ODOR: FLORAL - DENSIDADE (25ºC, G/CM³): 0,980 A 1,020 - PH (25ºC): NEUTRO – DILUIÇÃO: (1 LITRO) PARA 4 PARTES DE ÁGUA. GL 5 L.	GL	START	90,0000	11,6450	1.048,0500
1	85	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL	UND	GLAID	524,0000	7,2700	3.809,4800
1	87	DETERGENTE LÍQUIDO (EMBALAGEM 500 ML)	UND	PROEZA	2.310,0000	1,6200	3.742,2000
1	88	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, 500 ML	UND	AZULIM	2.800,0000	3,8400	10.752,0000
1	91	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE	UND	PONJITA	380,0000	1,9900	756,2000
1	93	ESPONJA LÃ DE AÇO (EMBALAGEM 60GR)	UND	ASSOLAN	1.440,0000	1,9400	2.793,6000
1	94	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA	UND	START	311,0000	2,9900	929,8900
1	95	EXTRATO DE TOMATE, MASSA	UND	XAVANTE	3.948,0000	4,2400	16.739,5200

		CONSISTENTES, COR VERMELHA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, PREPARADOS COM FRUTOS SEM SEMENTES, CONCENTRADO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, PESO LIQUIDO DE 350G					
1	97	FARINHA DE MANDIOCATORRADA, GRUPO SECO E FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE SACO DE 1 KG, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	DO SÍTIO	1.517,0000	5,5900	8.480,0300
1	98	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, AROMA PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	TIA OFELIA	2.996,0000	3,9900	11.954,0400
1	99	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONANDO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIALTERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, PACOTE CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	DANIELA	2.496,0000	7,9900	19.943,0400
1	100	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 250G, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	SAFT-INSTANT	881,0000	11,3400	9.990,5400
1	101	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO DE INGREDIENTES BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM DE 250GR	UND	ADOREI	1.176,0000	6,5450	7.696,9200
1	104	FLANELAAMARELA, 40 X 60 CM	UND	AROMASIL	680,0000	3,1500	2.142,0000
1	105	FOSFORO – PACOTE COM 10 CAIXINHAS	UND	BEIJA FLOR	279,0000	3,5900	1.001,6100
1	107	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E ISENTAS DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500GR	UND	SINHÁ	1.601,0000	2,6400	4.226,6400
1	110	GARRAFA PARA CAFÉ RECIPIENTE EXTERNO DE PLASTICO 2 LITROS	UND	INVICTA	16,0000	51,6600	826,5600
1	112	GARRAFATÉRMICA PARA CAFÉ DE METAL INOX DE 2 LITRO COM PROCESSO DE SERVIR ATRAVÉS DE	UND	INVICTA	20,0000	80,9100	1.618,2000

Centi ® e-Assinatura: oÇJG$Z58teX Emitido em 21/03/2022 Página 3 de 9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		PRESSÃO NATAMPA					
1	114	GUARIROBA- FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, LISA, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO, PESO E TAMANHO UNIFORME.	UND	IN NATURA	414,0000	19,8000	8.197,2000
1	115	ISQUEIRO	UND	BIC	221,0000	4,2900	948,0900
1	117	JILO - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	623,0000	8,9900	5.600,7700
1	119	LARANJA – TIPO PÊRA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRA, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 150GRS A UNIDADE.	KG	IN NATURA	9.915,0000	2,9900	29.645,8500
1	120	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395 GRAMAS	UND	TRIANGULO	377,0000	5,8900	2.220,5300
1	122	LEITE PASTEURIZADO EM PÓ, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DE 400GR	UND	MERILÚ	341,0000	15,3900	5.247,9900
1	123	LEITE SEM LACTOSE O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXATETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA	UND	TRIANGULO	276,0000	5,9900	1.653,2400

		ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE					
1	124	LIMPA PEDRA (EMBALAGEM 2 LITROS)	UND	ESTRELA	1.120,0000	13,1900	14.772,8000
1	126	LIMPADOR DE PISOS E CALÇADAS 2LT	UND	PEDREX	1.335,0000	15,7900	21.079,6500
1	127	LIMPADOR DE USO GERAL – MULTI USO ORIGINAL 500 ML	UND	ZUPP	3.300,0000	3,0400	10.032,0000
1	135	MAÇÃ – TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 90GRS A UNIDADE.	KG	IN NATURA	8.005,0000	7,8900	63.159,4500
1	136	MACARRÃO ESPAGUETE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM DE 500GR	PCT	SAFRA	2.340,0000	2,7900	6.528,6000
1	137	MACARRÃO PARAFUSO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM DE 500GR	PCT	SAFRA	2.290,0000	2,7900	6.389,1000
1	138	MACARRÃO PICADO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM DE 500G	PCT	SAFRA	2.030,0000	2,7900	5.663,7000
1	139	MAMÃO – TIPO FORMOSO COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE.	KG	IN NATURA	1.905,0000	7,6500	14.573,2500
1	140	MARGARINA, COM MÍNIMO DE 70 À 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADAA PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR, E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, CONTENDO GORDURA VEGETAL.	UND	DELICIA	1.621,0000	14,3910	23.327,8110
1	141	MELANCIA – SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 5 KG A UNIDADE.	KG	IN NATURA	11.820,0000	3,9800	47.043,6000
1	142	MELÃO - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE	KG	IN NATURA	2.205,0000	5,9900	13.207,9500
1	143	MILHO DE PIPOCATIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS ISENTAS DE SUJIDADES E PARASITAS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500GR.	UND	YOKI	1.520,0000	4,5990	6.990,4800
1	144	MILHO EM CONSEVA EMBALAGEM DE 200GR	UND	QUERO	306,0000	2,7900	853,7400

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	145	MORTADELA PEÇA DE 400G	UND	NORONHA	247,0000	6,490	1.603,0300
1	146	ÓLEO DE EUCALIPTO 120ML	UND	ZUPP	480,0000	0 6,9900	3.355,2000
1	147	ÓLEO DE SOJATIPO 1 REFINADO, PRODUTO QUE SOFREU PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 900ML.	UND	COMIGO	2.836,0000	10,1370	28.748,5320
1	148	OREGANO (EMBALAGEM 50GR)	UND	KUKA	190,0000	5,4000	1.026,0000
1	149	OVOS BRANCOS GRANDES, SEM NENHUMA SUJIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM NENHUMA DETERIORAÇÃO. CARTELA COM 30 UNIDADES.	UND	GRANJA JATAI	1.526,0000	15,7900	24.095,5400
1	150	PÁ PARA LIXO COM CABO	UND	JAGUAR	158,0000	12,0600	1.905,4800
1	151	PALHA DE AÇO Nº 0,1,2	UND	ASSOLAN	615,0000	1,3900	854,8500
1	154	PANELATIPO LEITEIRA	UND	GLOBAL	12,0000	22,1000	265,2000
1	157	PAPEL HIGIÊNICO, 30M X 10 CM, NEUTRO,FOLHAS BRANCAS (4X1)	PACOTE	PALOMA	2.424,0000	2,7400	6.641,7600
1	158	PAPELTOALHA – EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UND	DELUXE	1.195,0000	3,6400	4.349,8000

1	160	PEIXE TIPO PINTADO (SEM ESPINHA) - APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRAADEQUADA E RESISTENTE COM ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF, SIE OU SIM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA ADEQUADA E RESISTENTE COM ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMA	KG	BELLO	521,0000	33,9900	17.708,7900
1	161	PERA - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. PESO DE APROXIMADAMENTE 90GRS A UNIDADE.	KG	IN NATURA	1.360,0000	14,4900	19.706,4000
1	162	PIMENTA DE CHEIRO - COM 80% DO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	KG	IN NATURA	125,0000	16,0650	2.008,1250
1	163	PIMENTA DO REINO 90GR	UND	KUKA	52,0000	8,9900	467,4800
1	164	PIRULITO (SABOR FRUTA, EMBALAGEM 800GR)	PCT	FLOPITO	1.170,0000	12,2900	14.379,3000
1	165	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100G	UND	ADOREI	2.101,0000	0,9900	2.079,9900
1	166	POLPA DE FRUTAS, SABORES: MARACUJÁ, GOIABA, ABACAXI, ACEROLA, SIRIGUELA.EMBALAGEM DE 1 KG	KG	FRUTICIA	3.710,0000	15,9900	59.322,9000
1	167	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, SEM SUJIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG	PCT	DO ZE	1.170,0000	5,7900	6.774,3000
1	171	PRESTOBARBA - É COMPOSTO POR 2 UNIDADES, COM CORPO COM DESIGN INOVADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, 2 LÂMINAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDAS COM CROMO	UND	PROBAK	450,0000	3,8600	1.737,0000
1	173	QUEIJO RALADO (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG	CAIPIRA	431,0000	38,2500	16.485,7500
1	174	QUEIJO TIPO MUSSARELA	PÇ	VINILAC	1.026,0000	38,9900	40.003,7400
1	175	QUIABO - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	412,0000	10,8900	4.486,6800
1	176	RALADOR- 4 FACES EM AÇO INOX, 30 CM	UND	VIEL	51,0000	13,9500	711,4500
1	177	REFRIGERANTE (SABOR COLA,COM ATÉ 90 KCL., EM CADA COPO DE 200 ML),), EMBALAGEM 2 LTS.	UND	SABORAKI	2.994,0000	4,9900	14.940,0600
1	178	REFRIGERANTE (SABOR GUARANÁ, COM ATÉ 85 KCL., EM CADA COPO DE 200 ML), EMBALAGEM 2 LTS.	UND	SABORAKI	3.112,0000	4,9900	15.528,8800
1	179	REFRIGERANTE (SABOR LARANJA COM ATÉ 90 KCL., EM CADA COPO DE 200 ML),), EMBALAGEM 2 LTS.	UND	SABORAKI	2.992,0000	4,9900	14.930,0800
1	180	REFRIGERANTE (SABOR LIMAO, COM ATÉ 93 KCL., EM CADA COPO DE 200 ML),), EMBALAGEM 2 LTS.	UND	SABORAKI	2.992,0000	4,9900	14.930,0800
1	181	REPOLHO – FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME E DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	2.461,0000	6,8810	16.934,1410
1	185	SABÃO EM BARRA 5X1(NEUTRO GLICERINADO)	PCT	KRA KRA	543,0000	10,0000	5.430,0000
1	186	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM 1 KG)	UND	ESPUMIL	1.648,0000	4,9900	8.223,5200
1	187	SABONETE (EMBALAGEM 90GR)	UND	ALBANY	253,0000	1,2500	316,2500
1	192	SACO PLASTICO- EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS (PACOTE DE 1 KG)	UND		1.763,0000	29,9900	52.872,3700
1	198	SAL REFINADO IODADO DE MESA, PRODUTO DEVE TER AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESENTES, APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR BRANCA; ODOR	UND	MASTER	2.359,0000	1,4000	3.302,6000

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	200	TERMOSSOIDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ 300 GR	UND	SAPOLIUM	690,0000	5,4900	3.788,1000
1	202	SUCO LIQUIDO DE (LARANJA, CAJU, MANGA) CAIXINHA DE 1 LITRO	UND	DA FRUTA	1.260,0000	3,5900	4.523,4000
1	203	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM OU SIMILAR 400GR. CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO,SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K1, SULFATO CÚPRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, ACETATO DE RETINOL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,	LT	SUSTAGEN	62,0000	44,9100	2.784,4200

		CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA E AROMATIZANTE.					
1	205	TALHERES INOX COLHER	UND	TRAMONTINA	80,0000	11,7000	936,0000
1	206	TALHERES INOX FACA	UND	TRAMONTINA	80,0000	11,7000	936,0000
1	208	TOMATE – TIPO 1 COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS ISENTAM DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	IN NATURA	2.550,0000	8,8900	22.669,5000
1	209	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, SEM SUJIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500GR	PCT	ELDORADO	1.226,0000	3,7900	4.646,5400
1	210	UVA- TIPO ITÁLIA ROXA, COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJEIRAS. ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE.	KG	IN NATURA	1.455,0000	13,9900	20.355,4500
1	211	VAGEM - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	IN NATURA	1.335,0000	15,9900	21.346,6500
1	216	VINAGRE BRANCO (EMBALAGEM COM 750 ML)	UND	TOSCANO	562,0000	2,6900	1.511,7800
1	218	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	UND	TRIANGULO	187,0000	4,9900	933,1300
Total							**1.916.898,3790**

Empresa: ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DE PEROLANDIA **Representante** SEBASTIÃO UBALDO VILELA NETO

:

Status: Com Procuração

CNPJ/CPF: 04.040.857/0001-96 **CPF:** 718.175.221-91
Microempresa: Não

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	121	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADO EM "SAQUINHOS" DE 01 LT	UND	PEROLEITE	85.717,0000	3,9900	342.010,8300
Total							**342.010,8300**

Empresa: TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA **Representante** LUIZ FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA

:

Status: Com Procuração

CNPJ/CPF: 40.621.125/0001-53 **CPF:** 703.718.451-90
Microempresa: Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	23	BACIA PLÁSTICA 15 LTS	UND	Arqplast	65,0000	11,7000	760,5000
1	58	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, 10LT (TELADO)	UND	Arqplast	296,0000	4,5705	1.352,8680
1	64	COADOR DE CAFÉ Nº 14	UND	Rodoben	174,0000	2,3000	400,2000
1	65	COADOR PARA CAFÉ GRANDE Nº 8	UND	Rodoben	270,0000	2,5740	694,9800
1	66	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO Nº 10	UND	Rodoben	342,0000	2,3925	818,2350
1	81	CREME DENTAL INFANTIL 50GR	UND	Dentil	272,0000	2,2605	614,8560
1	89	ESCOVA LAVAR ROUPA	UND	Rodoben	130,0000	2,4000	312,0000
1	90	ESCOVA SANITÁRIA	UND	Rodoben	102,0000	3,5475	361,8450
1	108	GARFO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50UNID.	PCT	Strawplast	250,0000	3,6500	912,5000
1	125	LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 400ML)	UND	Start	419,0000	4,0000	1.676,0000
1	132	LUSTRA MÓVEIS (EMBALAGEM 200ML)	UND	Start	99,0000	4,6500	460,3500
1	133	LUVA LÁTEX TAMANHO P,M,G	UND	volk	787,0000	3,6300	2.856,8100
1	134	LUVA NITRÍLICA G	UND	volk	697,0000	7,9200	5.520,2400
1	155	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, 45 X 70 CM	UND	Novo Mundo	2.187,0000	4,7000	10.278,9000
1	156	PANO DE PRATO	UND	Novo Mundo	351,0000	2,5410	891,8910
1	168	PRATO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 10UNID.	UND	Bella	1.400,0000	2,2110	3.095,4000
1	170	PRENDEDOR DE ROUPAS (PCT 12X1)	UND	Rodoben	320,0000	1,4500	464,0000
1	172	PROTETOR SOLAR FPS 30	UND	Sunday	161,0000	11,7975	1.899,3975

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	182	RODO 40 CM	UND	Rodoben	369,0000	7,4000	2.730,6000
1	183	RODO 50 CM	UND	Rodoben	67,0000	8,6790	581,4930
1	184	RODO 60 CM	UND	Rodoben	555,0000	9,7350	5.402,9250
1	188	SABONETE INFANTIL 90 GR	UND	Isababy	284,0000	2,0625	585,7500
1	189	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 2 LITROS	UND	Start	172,0000	17,9850	3.093,4200
1	190	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PERFUMADO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAURETH-2 SULFATE, COCAMIDE DEA, PHENOXYETHYLPARABEN, PARFUM, CI 45100, AQUA. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO - COR: ROSA CLARO - ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSÊNCIA - DENSIDADE (25ºC, G/CM³): 0,980 A 1,020 VISCOSIDADE (25ºC, CP): 1200 A 1800 - PH PURO (25ºC): NEUTRO. GL 5L.	GL	Start	475,0000	39,6000	18.810,0000
1	191	SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO 900ML BRANCA, ALTURA: 28.7CM / LARG: 12.5CM / PROF: 12.5CM, PESO:448 GRAMAS, EJETA 1 ML QUANDO ACIONADO. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	UND	Nobre	52,0000	31,3500	1.630,2000

1	193	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO 100 LITROS	PCT	Gelplast	2.641,0000	3,7000	9.771,7000
1	194	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO 15 LITROS	PCT	Gelplast	3.330,0000	3,1500	10.489,5000
1	196	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO 30 LITROS	PCT	Gelplast	1.988,0000	3,3000	6.560,4000
1	197	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO 50 LITROS	PCT	Gelplast	1.835,0000	3,9600	7.266,6000
1	204	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO 500ML	UND	Nobre	74,0000	31,3500	2.319,9000
1	213	VASSOURA DE CERDAS DURAS(ESFREGÃO)	UND	Rodoben	167,0000	8,2500	1.377,7500
1	214	VASSOURA DE PALHA	UND	Rodoben	217,0000	8,2500	1.790,2500
1	215	VASSOURA DE PÊLO	UND	Rodoben	269,0000	8,2500	2.219,2500
Total							**108.000,7105**

Empresa: MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA 01545397163 **Representante** MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS DE NOGUEIRA

:

Status: Com Procuração

CNPJ/CPF: 26.608.028/0001-08 **CPF:** 015.453.971-63
Microempresa: Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	4	ABRIDOR DE LATA	UND	JWC	46,0000	2,0000	92,0000
1	82	DESCASCADOR DE LEGUMES GRANDE- CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO INOX.	UND	PLASTIL	33,0000	5,7000	188,1000
1	109	GARRAFA PARA CAFÉ RECIPIENTE EXTERNO DE PLASTICO 1 LITROS	UND	INVICTA	8,0000	24,0000	192,0000
1	113	GÁS DE COZINHA 13 KG	UND	NGC	1.013,0000	156,0000	158.028,0000
Total							**158.500,1000**

Empresa: PEROLA COMERCIO DE CARNES LTDA **Representante** NILVANDRO SALLES DE OLIVEIRA JUNIOR

:

Status: Sócio

CNPJ/CPF: 21.399.299/0001-79 **CPF:** 013.776.971-77
Microempresa: Não

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	30	BANANA – TIPO MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, PENCAS ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE.	KG	CEASA	7.065,0000	5,7500	40.623,7500
1	31	BANANA – TIPO TERRA DE 1ª QUALIDADE, PENCAS ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.	KG	CEASA	1.025,0000	7,3900	7.574,7500
1	49	CARNE BOVINAACÉM – LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF,SIE OU SIM.	KG	KADAO	8.720,0000	25,0000	218.000,0000
1	50	CARNE BOVINAALCATRA - LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRAADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF, SIE OU SIM.	KG	KADAO	7.080,0000	30,0000	212.400,0000
1	51	CARNE SUÍNATIPO LOMBO - LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRAADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF, SIE OU SIM.	KG	TG ALIMENTOS	7.910,0000	17,0000	134.470,0000
1	69	COLHER DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50UNID.	PCT	PRA FESTA	1.580,0000	3,8900	6.146,2000
1	74	COPO DESCARTÁVEL 50ML (PCT COM 100UND)	PCT	BELLOCOPO	11.800,0000	2,4500	28.910,0000

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA **Vencedores da Licitação 6**

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	75	CORTE MÚSCULO DO TRASEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	KADAO	10.710,0000	22,0000	235.620,0000
1	76	COSTELA BOVINA - - LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF, SIE OU SIM.	KG	KADAO	2.740,0000	17,7900	48.744,6000
1	102	FÍGADO BOVINO – LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRAADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF, SIE OU SIM.	KG	KADAO	4.061,0000	15,9000	64.569,9000
1	103	FILÉ DE FRANGO	PCT	FRIATO	6.630,0000	17,9900	119.273,7000
1	106	FRANGO CONGELADO – EMBALAGEM INTACTA DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIAANORMAL, COM A COMPROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SIF/DIPOA.	KG	SEARA	7.580,0000	8,8800	67.310,4000
1	128	LINGUIÇA FINA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG	PCT	SUPER-FRANGO	2.015,0000	16,9000	34.053,5000
1	129	LINGUIÇATIPO TOSCANA - APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL SIF,SIE OU SIM.	KG	TG ALIMENTOS	6.430,0000	16,4900	106.030,7000
1	130	LINGUIÇATOSCANA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG	PCT	TG ALIMENTOS	1.465,0000	16,4900	24.157,8500
1	199	SALSICHA COZIDATIPO HOT - DOG, TRADICIONAL -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE COM ROTULAGEM E DATA DE VALIDADE.	KG	FRIATO	1.180,0000	8,9500	10.561,0000
1	217	CARNE BOVINA PICADA	KG	KADAO	1.395,0000	23,9000	33.340,5000
Total							**1.391.786,8500**

Empresa: MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA **Representante** JOSE ALBERICO NOGUEIRA

:

Status: Com Procuração

CNPJ/CPF: 37.639.754/0001-04 **CPF:** 204.999.061-87
Microempresa: Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	22	BACIA PLÁSTICA 10 LTS	UND	ARQUIPLAST	97,0000	9,0000	873,0000
1	35	BERINJELA - FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. TAMANHO PADRÃO E UNIFORME.	KG	GOIÁS VERDURA	860,0000	8,2000	7.052,0000
1	57	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LTS, COM TAMPA (FECHADO)	UND	ARQUIPLAST	121,0000	99,0000	11.979,0000
1	86	DETERGENTE DESENGORDURANTE – COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANFOTÉRICOS, ALCALINIZANTES, SINERGISTA CLORADO E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANFOTÉRICOS E HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (GEL-COR: AMARELADO -ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO - DENSIDADE (25ºC, G/CM³): 1,18 A 1,28 - PH (25ºC): ALCALINO – DILUIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE 1% A 5% DEPENDENDO DO GRAU DE SUJIDADE-BB 55K.	BO	ZUPP	33,0000	3,9900	131,6700
1	92	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE	UND	WISH	1.260,0000	0,8000	1.008,0000
1	96	FACA EM INOX PARA CORTES- COM LÂMINA (POLEGADAS) 5", ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO 25CM, TOLERÂNCIA +/-10%, LÂMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LÂMINA EM AÇO INOX E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CERTIFICADA PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION) - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA EM MONITORAÇÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS E PRÁTICAS DE HIGIENE EM EMPRESAS DE ALIMENTOS E RESTAURANTES.	UND	TRAMONTINA	97,0000	14,5000	1.406,5000
1	111	GARRAFATÉRMICA – TIPO BOTIJÃO, COM ALÇA E BOCA NA PARTE SUPERIOR, PÉS RETRÁTEIS, CAPACIDADE DE 05 LITROS	UND	TERMOLAR	24,0000	93,0000	2.232,0000
1	116	JARRA EM PLASTICO- COM TAMPA, PARA SUCO, CAPACIDADE DE 04 LITROS.	UND	PLASNORT	43,0000	19,9000	855,7000
1	118	JOGO DE COPO DE VIDRO DE 300 ML – COPO DE VIDRO, 300 ML, 65MM, 140 MM, INCOLOR, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSPARENTE.	UND	COLOREX	73,0000	13,8000	1.007,4000
1	152	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIA: DIÂMETRO 29,6 CM, ALTURA 38 CM, LARGURA 34,50 CM, PROFUNDIDADE 44 CM, ESPESSURA: 3,5 MM, PESO (KG): 4,2; TOLERÂNCIA: +/- 10%. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO; COM ALÇAS	UND	MARLUX	15,0000	161,0000	2.415,0000

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS; COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITAABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DATAMPA; COM PINO DE ALÍVIO. EMBALAGEM: MATERIALACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDER OS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS METÁLICO PARA USO EM FORNO E FOGÃO, ABNT NBR 14630, EM VIGOR. MANUAL DE INSTRUÇÕES: O PRODUTO DEVE CONTER "M					
1	153	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS E TOLERÂNCIA: DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 38 CM, LARGURA 34,50 CM, PROFUNDIDADE 44 CM, ESPESSURA: 3,5 MM, PESO (KG): 4,2; TOLERÂNCIA: +/- 10%. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO; COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS; COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITAABERTURA DA PANELA CASO HAJA	UND	MARLUX	15,0000	479,0000	7.185,0000

		PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DATAMPA; COM PINO DE ALÍVIO. EMBALAGEM: MATERIALACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDER OS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS METÁLICO PARA USO EM FORNO E FOGÃO, ABNT NBR 14630, EM VIGOR. MANUAL DE INSTRUÇÕES: O PRODUTO DEVE CONTER "MAN					
1	159	PAPELTOALHA FOLHAS AVULSAS BRANCAS	UND	TOP PAPEIS	472,0000	8,9900	4.243,2800
1	169	PRATOS TÉRMICOS (PCT COM 25 UNID)	UND	ISOESTE	650,0000	9,9500	6.467,5000
1	195	SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PARA LIXO 200LITROS	PCT	PRATIK	2.889,0000	12,9000	37.268,1000
1	207	TEMPERO AÇAFRÃO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, SEM SUJIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 100GR	UND	DI - CHEFE	61,0000	4,4000	268,4000
Total							**84.392,5500**
Total Geral							**4.001.589,4195**

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro 059.105.421-33

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:96468855

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2022 - Sessão Nº 001

Processo	:	951/2022
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 21 de março de 2022, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio VANDERLUCIA MARTINS, LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, , designados pelo Decreto nº 179/2021, de 16/08/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2022, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	10.353.689/0001-91	ELIVANIO PIRES VIEIRA	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 33,00	R$ 277.200,00	Sim

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 190,00	R$ 17.100,00	Sim

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 140,00	R$ 18.900,00	Sim

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 100,00	R$ 7.200,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90

5. 2 - Lances do Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00

5. 3 - Lances do Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 3a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00

5. 4 - Lances do Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 4a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90	R$ 267.960,00

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00	R$ 16.650,00

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00	R$ 18.225,00

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00	R$ 7.200,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Oxigênio Medicinal	CENTRAL OXIGÊNIO	8400	M³	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90	R$ 267.960,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	90	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00	R$ 16.650,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	135	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00	R$ 18.225,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU	CENTRAL OXIGÊNIO	72	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00	R$ 7.200,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

VANDERLUCIA MARTINS
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Central Oxigenio E Equipamentos LTDA
ELIVANIO PIRES VIEIRA

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:009989A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - Sessão Nº 001

Processo	:	951/2022
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 21 de março de 2022, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio VANDERLUCIA MARTINS, LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, , designados pelo Decreto nº 179/2021, de 16/08/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2022, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	10.353.689/0001-91	ELIVANIO PIRES VIEIRA	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 33,00	R$ 277.200,00	Sim

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 190,00	R$ 17.100,00	Sim

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 140,00	R$ 18.900,00	Sim

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 100,00	R$ 7.200,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90

5. 2 - Lances do Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00

5. 3 - Lances do Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 3a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00

5. 4 - Lances do Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90	R$ 267.960,00

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 90 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00	R$ 16.650,00

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 135 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00	R$ 18.225,00

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00	R$ 7.200,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Oxigênio Medicinal	CENTRAL OXIGÊNIO	8400	M³	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90	R$ 267.960,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	90	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00	R$ 16.650,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	135	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 135,00	R$ 18.225,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU	CENTRAL OXIGÊNIO	72	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00	R$ 7.200,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

VANDERLUCIA MARTINS
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Central Oxigenio e Equipamentos LTDA
ELIVANIO PIRES VIEIRA

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F8C04958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK POR DIÁRIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 6652/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 21 de março de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 006/2022 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK POR DIÁRIA**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 006/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
AA GOMES LTDA	Microempresa	10.768.395/0001-20	ALVARO ASSIS GOMES	124.194.271-49	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 15 TONELADAS, VOLUME MÍNIMO DE CARGA 12 M³, 3 EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2003				Quantidade: 150		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AA GOMES LTDA	10.768.395/0001-20	FORD (ANO 2003) / MERCEDES (ANO NÃO INFORMADO)	2.833,3300	424.999,50	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 15 TONELADAS, VOLUME MÍNIMO DE CARGA 12 M³, 3 EIXOS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2003
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AA GOMES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AA GOMES LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	AA GOMES LTDA	10.768.395/0001-20		**R$ 2.700,00**

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
AA GOMES LTDA	10.768.395/0001-20	**HABILITADA**		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto Nº 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto Nº 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto Nº 28/2021

Aa Gomes LTDA
ALVARO ASSIS GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:9501233F

